



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**

2 **URC LESTE MINEIRO**

3 **ÍNTEGRA DA ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/05/2010**

4 Boa tarde a todos, vamos dar início a nossa 55ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
5 Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, COPAM. Eu agradeço
6 a presença dos conselheiros, de todos os conselheiros e dos demais. Teremos agora, de acordo
7 com a nossa pauta a execução do Hino Nacional. Bom gente, dando continuidade a nossa
8 pauta, alguns dos conselheiros tem algum comunicado a fazer? Conselheira Alice Lorentz .
9 ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ RIO TODOS OS SANTOS E
10 MUCURI – senhora presidente, senhores conselheiros, funcionários aqui da SUPRAM, as
11 boas conquistas devem ser comemoradas e divididas com os amigos e, eu gostaria de
12 comunicar a todos que para grande alegria nossa eu trago aqui para entregar a senhora
13 presidente e a Maria Helena um termo de cooperação mútua entre a Prefeitura de Teófilo
14 Otoni e a SEMAD para a instalação de Núcleo da SUPRAM Leste em Teófilo Otoni, essa foi
15 uma luta antiga e reída, com certeza, é o primeiro passo, nos dá uma satisfação imensa e o
16 segundo passo virá depois com a criação da URC do Mucuri, da SUPRAM do Mucuri,
17 Jequitinhonha e São Mateus se Deus quiser e, mais depressa do que essa conquista de hoje, eu
18 passo às mãos da senhora presidente. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - mais
19 algum comunicado? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – são
20 dois comunicados que eu tenho a dar a todos, um é um convite, dia 1º de junho agora aqui no
21 nosso auditório nós vamos estar fazendo o segundo seminário da Responsabilidade Social e
22 diante mão já estou convidando a todos, aqueles que ainda não receberam convite ainda vão
23 receber, ele deve ir via eletrônico, porque, motivos ambientais, nós resolvemos, e econômico,
24 nós resolvemos não faze-lo ele impresso porque seria um número muito expressivo e eu acho
25 que hoje o meio eletrônico é o meio mais fácil, correto e ágil de avisar a todos né, então estou
26 convidando, vai ser a partir das 8:30 no dia 1º aqui no nosso auditório, até as 17:30, teremos
27 grandes personalidades aqui na nossa regional e discutindo a questão sócio-ambiental
28 também. O outro é que nós na semana passada, dia 19, 20 e 21 tivemos em Salvador também
29 a nossa 2º Conferência Nacional da Indústria para o Meio Ambiente, aonde foram discutidos
30 diversos temas na área de gestão, na área de recursos hídricos, na área de resíduos e, foi feito
31 um documento, esse documento vai ser repassado ao Ministério do Meio Ambiente com a
32 proposta da indústria de rever alguns itens, de estudar em conjunto, reformulações que dizem
33 respeito à área ambiental, eu participei do grupo de licenciamento, então nós estamos aí com
34 alguns projetos de leis já em tramitação, principalmente a alteração de algumas coisas na
35 CONAMA 237 que reza a parte de licenciamento, então provavelmente deveremos ter alguma
36 mudança nesses termos, então foi uma Conferência muito boa, todas as Federações do estado
37 do Brasil participam juntas com a CNI e foi muito proveitoso e vai dar um ótimo caderno,
38 assim que eu tiver ele meio eletrônico eu passarei pra todos tomarem ciência porque não é um
39 documento sigiloso né, é um documento público que condiz com as intenções da indústria não
40 só de Minas mas do Brasil inteiro. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ
41 RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI - eu tenho licença pra voltar ao mesmo assunto?
42 Porque a emoção foi tão grande na hora que eu dei a notícia, gente, vocês não podem
43 imaginar a luta que foi, a briga que foi pra gente conseguir esse Núcleo lá em Teófilo Otoni e
44 ao anuncia-lo eu esqueci de falar de duas pessoas muito importantes, foi a sensibilidade da



45 prefeita Maria José que entendeu as dificuldades de todos aqueles empreendedores que ali
46 estão nos Vales do Mucuri e São Mateus e também ao Dr. José Carlos Carvalho que acreditou
47 nas nossas boas intenções e no nosso pedido, e eu gostaria senhora presidente, que a senhora
48 levasse a ele o nosso agradecimento e o pedido que para compor o Núcleo em Teófilo Otoni
49 que nós tenhamos lá funcionários com o comprometimento, com a simpatia e com a
50 competência daqueles que atuam aqui nessa Regional. SUZANA SIMAN ARREGUY
51 CAMPOS, IEF – muito bem, dando seguimento a nossa pauta nós vamos agora passar ao
52 exame da **Ata** da 53ª RO de 23/03/2010, alguma manifestação, alteração, acrescentar
53 alguma coisa, APROVADA então nesse momento. Então passemos ao processo **5, Processo**
54 **Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 5.1 Auto Posto Classe A Ltda.**
55 **– Com. Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – Excl. Gás Liquefeito de Petróleo –**
56 **Coronel Fabriciano/MG – PA/COPAM/Nº 01083/2002/002/2004 – Apresentação:**
57 **SUPRAM Leste Mineiro. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro MARCO**
58 **ANTÔNIO ASTOLFI RODRIGUES, representante da Federação das Indústrias do**
59 **Estado de Minas Gerais – FIEMG e pelo Conselheiro LEONARDO CASTRO MAIA**
60 **representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ.** Este processo, ele foi solicitado
61 vistas na reunião passada, do mês passado, na 54ª, porém não houve tempo hábil, foi
62 requerido pelo conselheiro Marco Antônio Astolfi Rodrigues, representante da FIEMG e pelo
63 conselheiro Leonardo Castro Maia representante da Procuradoria Geral de Justiça, então não
64 houve tempo hábil pra que o conselheiro Marco Antônio pudesse estar com o processo,
65 analisando o processo, então nós vamos retirá-lo da pauta para que o conselheiro possa
66 analisá-lo e retornar na próxima reunião, que é o que diz o regimento do COPAM. Processo **6.**
67 **Processo administrativo para Exame de Licença de Instalação – Concedida “Ad**
68 **Referendum” e Adendo ao Parecer Único: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas**
69 **Gerais – COPASA / Barragem Teófilo Otoni – Barragem de Saneamento – Teófilo**
70 **Otoni/MG – PA/COPAM/Nº 06100/2007/002/2009 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM**
71 **Leste Mineiro.** Nós temos aqui um destaque a ser feito pela SUPRAM. PATRÍCIA,
72 SUPRAM LESTE - boa tarde a todos, gostaria de pedir atenção aos senhores pra uma
73 alteração que a gente vai fazer nas condicionantes: primeiramente na condicionante 15 -
74 alteração quanto ao prazo do parecer da COPASA de nº 312137 de 2009, a condicionante 15 é
75 alterar o prazo que vai ficar da seguinte forma, alterar de 180 dias após a concessão da licença
76 de instalação para na formalização da LO, ok. Outro item é excluir a condicionante 24 e 25,
77 essas condicionantes vão ser vistas no adendo certo, alterar condicionante 31 também quanto
78 ao prazo, no parecer estava na formalização da LO, gostaríamos de alterar para antes de
79 qualquer intervenção, no parecer é só isso. Quanto ao adendo vamos alterar a condicionante 7
80 e 8 que eu falei lá no parecer, a condicionante 7 ficaria da seguinte forma - apresentar
81 proposta de compensação por supressão em Mata Atlântica prevista na lei federal nº
82 11428/2006 combinado com DN COPAM nº 73/2004 devidamente protocolada junto com a
83 Câmara de Proteção à Biodiversidade no prazo de 60 dias após a concessão da LI. A
84 condicionante 8 ficaria da seguinte forma - apresentar proposta de compensação por
85 intervenção em área de preservação permanente prevista na Resolução CONAMA 369/2006
86 devidamente protocolada junto com a Câmara de Proteção à Biodiversidade também no prazo
87 de 60 dias após a concessão da LI, é só isso. A tá, a justificativa da alteração da condicionante
88 é o seguinte, o procedimento pra compensação florestal agora está sendo outro, antes
89 fazíamos aqui mesmo na SUPRAM, agora, está sendo enviado por causa da legislação, pra
90 Câmara de Proteção à Biodiversidade que faz o julgamento e a definição da própria
91 compensação. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - mais alguém da SUPRAM



92 vai falar? Então passemos a votação, a tá, se identifique, por favor, conselheiro.
93 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - uma informação a respeito desse
94 processo, eu não acompanhei ele desde o início, dentro do texto eu observei algumas
95 informações técnicas dentro do empreendimento, de repente estava na licença prévia né, como
96 vazão do rio, vazão máxima, Q 7,10 , o volume de água que vai ser captado, então, uma
97 barragem né, mas pra retirada, captação de água pra uso, pra tratamento né, então não é
98 necessário essas informações? Não são necessárias? PATRÍCIA, SUPRAM LESTE - quanto
99 ao Q 7,10 , essas informações de vazão elas são observadas na outorga que já foi pro CRH e
100 está sendo publicada já. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a, tudo
101 isso já foi feito? PATRÍCIA, SUPRAM LESTE - já, já. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA
102 COSTA, UNIVALE - a não, tá ok. É que a gente pega o bonde andando aqui né, a vida de
103 suplente é isso né, pega o bonde andando. Na página 5, lá no segundo parágrafo, não, no
104 primeiro lá em cima, área total de intervenção da barragem de saneamento será equivalente
105 979,98 hectares sendo desta 128,8 hectares no máximo, área inundada, o restante vai ser área
106 de proteção, os outros 850 hectares? Eu estou falando isso por causa da página seguinte no
107 texto, é só pra sanar uma dúvida, que estava na leitura aqui e eu não entendi alguns trechos.
108 PATRÍCIA, SUPRAM LESTE - eu não sei qual é a página seguinte que o senhor se refere
109 mas, dentro da área total existe também a área de reserva legal. ALEXANDRE SYLVIO
110 VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, porque na página seguinte, na página 6 coloca aqui,
111 no conjunto, a área diretamente afetada e em torno é constituída pelo reservatório e sua área
112 de proteção que representa um total de 979, então na página seguinte a impressão que dá é
113 que você tem a área do lago é o restante é tudo APP, seria isso? PATRÍCIA, SUPRAM
114 LESTE - não. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não né, então essa
115 frase aqui não seria correto. PATRÍCIA, SUPRAM LESTE - a reserva também é uma
116 maneira de proteger né. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não,
117 não, eu só queria essa definição da área. PATRÍCIA, SUPRAM LESTE - além de ser uma
118 obrigação, é uma maneira de proteger né. É, no Pacuera descreve todo o entorno, o uso todo
119 do entorno e o restante da área de reserva legal e compensação. ALEXANDRE SYLVIO
120 VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, mas eu pensei nisso, porque eu achei bastante pros
121 100 metros né, ou seja, 850 hectares, exatamente né, mas, não, porque a frase na página 5 dá
122 um sentido e na 6 ela dá outro, eu só queria esse esclarecimento. PATRÍCIA, SUPRAM
123 LESTE - o próprio empreendedor sugeriu os 100 metros no processo. ALEXANDRE
124 SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, mas aqui é só questão de texto só, que eu li
125 uma coisa numa página e entendi outra na outra página. Com relação à página da
126 condicionante 1, executar o programa de controle de processos erosivos, estabilização e
127 movimento de massa, eu li lá dentro e não vi uma especificação, como é que vai ser feito, o
128 empreendedor precisa detalhar isso, como ele vai fazer? PATRÍCIA, SUPRAM LESTE -
129 recuperação de? ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - no item 1, lá na
130 página 33 da condicionante da licença de instalação, eu vi lá dentro alguma coisa, mas não
131 tinha detalhamento também. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - os técnicos
132 gente, cada vez que for pronunciar se identifique. PATRÍCIA, SUPRAM LESTE, JULIANA,
133 SUPRAM LESTE - na página 14 do parecer 312137/2009 no item 11.1 vem descrevendo esse
134 programa certo, e no parecer também da LP foi descrito os programas também como que seria
135 executar. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - como que seria
136 executar, a tá, porque aqui eu li esta parte aqui na página 14 mas também não está detalhado,
137 de repente estava na LP. Pra encerrar, na página 36, no item 2, efluentes sanitários, local de
138 amostragem, montante e jusante do sistema de tratamento de efluentes e o parâmetro



139 coliformes termo-tolerante, eu sugiro trocar termo-tolerante por totais tá, no item 2, porque
140 termo-tolerante restringe, está levando em conta que vai passar, que os outros não irão passar,
141 mas tem que garantir que não vai né, então nada como fazer análise pra confirmar isso.
142 JULIANA, SUPRAM LESTE - a equipe concorda com a mudança pra coliformes totais.
143 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - tá jóia, inclusive, só pra
144 complementar, está lá no texto, ele cita lá totais, outros termos também, aqui ele muda pra
145 tolerantes, o interessante que está citando lá, são os totais tá. SUZANA SIMAN ARREGUY
146 CAMPOS, IEF - com relação ao parecer mais algum conselheiro queira se manifestar?
147 Passemos então a votação do parecer. FRANKLIM OTÁVIO COELHO MENDONÇA,
148 SEDRU - eu gostaria que declarar minha abstenção por ser parte interessada no processo.
149 SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - em votação, APROVADO. Passemos as
150 condicionantes, as alterações das condicionantes que Dra. Patrícia nos passou aqui, os que são
151 pela aprovação que permaneçam como estão, APROVADO. A tá gente, foi colocada também
152 a alteração pelo conselheiro Alexandre da UNIVALE com relação a total né. Passemos em
153 frente agora com o processo **7. Processos Administrativos para Exame de Licença Prévia**
154 **concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Hy Brazil Energia S.A. – CGH Corrente**
155 **Grande – Barragens de geração de energia / Hidrelétricas – Guanhães/MG –**
156 **PA/COPAM/Nº 21782/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste**
157 **Mineiro.** em discussão. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - mais
158 algumas observações aqui, também a título de esclarecimento, fala aqui na página 7, que o
159 uso da água de seção de aproveitamento destina-se essencialmente e sedentamento de
160 animais, assim admiti-se que mantida a vazão sanitária prevista 1,44 metros cúbicos por
161 segundo no período crítico estima-se que não haverá qualquer conflito quanto ao uso da água
162 por terceiros, esse barramento durante o estudo dele, ele admite uma redução de volume de
163 água, da entrada pra saída, do sistema montante e jusante, só pra confirmar que eu não vi aqui
164 no texto? WESLEY, SUPRAM LESTE - esses barramentos pra CGH, mais de um processo
165 que está na pauta, eles não tem um volume de água considerado, é simplesmente pra formar
166 uma queda natural pra aproveitamento energético, outro ponto aqui é o seguinte, a série de
167 vazões médias mensais estipulados pra energia ser gerada, todos eles atendem ao requisito de
168 60% da vazão mínima pra geração, então esse tipo de reservatório não funciona com
169 deplecionamento, ele não tem alteração de nível né, o próprio dispositivo de manutenção
170 daquele 7,10 já é um próprio vertedouro, normalmente é uma chapa retangular cortada, em
171 média fica em torno de 0,7/35, é o padrão de quase todos os empreendimentos.
172 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - o próprio lago aqui ele é
173 pequeno né, 1 hectare só né.. WESLEY, SUPRAM LESTE - não é um lago considerável,
174 simplesmente pra formação da estrutura da tomada de água, então não tem volume da água.
175 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - voltando só a questão do texto
176 também né, porque quando coloca no texto dá a impressão de que ele está admitindo no
177 período seco uma redução de vazão por conta do barramento, mas isso não. WESLEY,
178 SUPRAM LESTE - normalmente quando se trabalha no efeito de geração, você considera a
179 sede de vazão média mensal, e a sede de vazão média mensal ela admite essa defasagem de
180 invasão no período seco, que ainda sim é maior que a vazão turbinada e a somatória da Q 7,10
181 no trecho de vazão reduzida. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a
182 não, ok. Só mais outro detalhe, mesmo do processo anterior, na página 12, é a definição das
183 medidas mitigadoras com relação a erosão, assoreamento, e no caso aqui são as duas licenças
184 né, LI e LP, que também não traz o detalhamento desse processo né, o 7.1 meio físico, erosão
185 e assoreamento, escorregamento de taludes e alteração das características do solo, aí coloca lá,



186 medidas mitigadoras, programa de controle ambiental na execução das obras físicas e
187 implantação de programa de controle das interferências por erosão, escorregamento de
188 taludes, assoreamento e programa de recuperação de áreas degradadas, existe algum
189 detalhamento em relação ao processo original, como que ele vai atuar no programa de
190 recuperação do solos, proteção. PAULO, SUPRAM LESTE - no item 8, descrição dos
191 programas dos projetos, a gente faz uma descrição sucinta dos programas, porque os
192 programas são bem complexos, são grandes, então é mais um objetivo e no caso aqui que é o
193 programa de controle ambiental de execução das obras físicas e implantação, que aqui fala
194 como os funcionários vão ser treinados, com certa educação, como vão ser os canteiros de
195 obras, que são canteiros muitos simples também, são dois contêineres bem pequenos.
196 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, mas a minha dúvida seria o
197 seguinte, eu li esta parte aqui também, só que, por exemplo, como é que ele vai trabalhar uma
198 parte num corte de uma encosta na hora de recuperar, vai ser uma hidrosemeadura, vai ser
199 uma espécie de plantio de arbustiva, arbórea, isso é detalhado no processo original ou não?
200 PAULO, SUPRAM LESTE - tem no processo original dentro dos programas tem processos.
201 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ele descreve isso ou não, como
202 que vai ser. PAULO, SUPRAM LESTE - descreve o cronograma e tudo. ALEXANDRE
203 SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, tudo bem, e uma outra coisa aqui só pra
204 encerrar, aqui na página 14, é coisa pequena também tá, mas eu não entendi esse processo, a
205 impressão que dá é que somaram duas áreas ao mesmo tempo, na tabela 1 parâmetros da área
206 de intervenção estimada, aí dá um total aqui, aí você vem pra página 20, desculpa, página 18,
207 aí na página 20 tem a tabela 2 que tem um total aqui e depois faz um somatório final aqui, que
208 dá total 1, 5415 só que lá na frente ele cita que a área total é 0,98. PAULO, SUPRAM LESTE
209 - porque no item 10 é da intervenção da Mata Atlântica, então a intervenção da Mata Atlântica
210 como todo vão dar 0,90 hectares, ponto, no item 10.3 a intervenção em APP, 10.2, em APP,
211 então dentro dessa APP você tem a área também da Mata Atlântica que está no outro quadro
212 também, então parece que o somatório não está correto, mas é porque, não sei se deu pra
213 entender. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não dei pra entender
214 porque eu vi pela área da barragem, aqui, barragem e área alagada, no primeiro quadro tabela
215 1 está 03167 aí vem lá pra tabela 2, barragem e área alagada 03167. PAULO, SUPRAM
216 LESTE - de APP só, entendeu? ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE -
217 ah, mas as áreas são idênticas mesmo. PAULO, SUPRAM LESTE - são idênticas mesmo, aí
218 parece que o somatório não está correto porque são, muitas dessas áreas são idênticas.
219 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ok, tá jóia. SUZANA SIMAN
220 ARREGUY CAMPOS, IEF - mais alguém queira falar? ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA
221 DA COSTA, UNIVALE - último detalhe, que eu estou muito tempo sem participar, tem uma
222 tabela nova aqui atrás, que é planilha de cálculo de grau significativa de impacto, aí deu um
223 valor aqui atrás de 042, 042 significa o quê, só pra eu entender também. PAULO, SUPRAM
224 LESTE - isso aí é a tabela de compensação ambiental, então a gente analisa o
225 empreendimento, o impacto e determina que existe medidas não mitigáveis, por exemplo,
226 transformação de ambientes lótico pra ambientes lênticos né, então você pela legislação você
227 preenche essa planilha em alguns itens né, um deles é de transformação de ambientes lênticos,
228 lótico pra ambiente lêntico, alguns outros tópicos também como existe a presença de espécie
229 ameaçadas, então é preenchida essa planilha, é feito um cálculo e que gere esse valor, esse
230 cálculo então vai pra Câmara de Proteção a Biodiversidade que a partir dessa cálculo e do
231 custo total da obra que o empreendedor vai fornecer pro CPB eles vão definir a compensação
232 ambiental do empreendimento. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE -



233 mas, por exemplo, o 042, o quê que seria em termo de impacto, que aqui está grau
234 significativo de impacto ambiental, 042 seria baixo, médio, alto. PAULO, SUPRAM LESTE -
235 porque são três planilhas na verdade, um você tem o fator de relevância que são os impactos
236 em si, outras você tem o valor de temporalidade, que quanto tempo os impactos vão ocorrer
237 30 anos e tal, e outros tem o índice de valor de abrangência se é local, regional, você na
238 verdade soma esses valores né, e aí você dá esse valor geral que é o grau de significativa de
239 impacto ambiental. Isso na verdade vai pro CPB, lá no CPB eles utilizam esse número com o
240 dado que o empreendedor vai falar o custo do empreendimento e lá no CPB vão fixar um
241 valor monetário pra fazer a compensação ambiental, é determinado lá na CPB, se é alto, como
242 que eles fazem esse cálculo não tem. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
243 PÚBLICO - eu acho que é auto, porque é significativo o impacto ambiental, inclusive esse
244 terminologia é da constituição para os casos em que cabe os estudos de impacto, estudo
245 prévio, porque a constituição federal ela criou dois regimes para estudos né, ela criou um que
246 é do significativo impacto ou degradação, significativa degradação e tem os outros que são de
247 impactos mas não significativos, de significativo impactos ele demandariam um estudo prévio
248 de impacto ambiental, os outros poderiam ser estudos simplificados, não necessariamente
249 estudo prévio tal como tem lá na disciplina lá do CONAMA e tal que tem uma série de
250 exigências, de questões tem que ser analisadas. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS,
251 IEF - passemos então em votação do parecer relativo ao processo 7.1, aqueles conselheiros
252 que aprovarem o parecer permaneçam como estão, APROVADO. **Processo 7.2 Brejáuba**
253 **Energia S.A. – Barragens de geração de energia / Hidrelétricas – Santa Efigênia de**
254 **Minas/MG – PA/COPAM/Nº 22599/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM**
255 **Leste Mineiro.** em discussão, aqueles que aprovarem o parecer permaneçam como estão,
256 APROVADO. **Processo 8 Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia**
257 **concomitante com a Licença de Instalação – “modificação”: 8.1 Usinas Siderúrgicas de**
258 **Minas Gerais S.A – Usiminas – Misturador intensivo de matéria-prima – Ipatinga/MG –**
259 **PA/COPAM/Nº 00038/1983/135/2010 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste**
260 **Mineiro.** em discussão, o gente, primeiramente neste 8.1 nós teremos um destaque da
261 SUPRAM, antes de partirmos para os comentários. NIVIO, SUPRAM LESTE - no item de
262 condicionantes, as condicionantes 1 e 2 serão mantidas, as condicionantes 3 a 10 podem ser
263 suprimidas, a justificativa é o seguinte, esse processo se refere a instalação de um
264 equipamento dentro da usina existente, licença prévia de operação, então, todas essas
265 condicionantes listadas aqui elas já fazem parte, são condicionantes da licença de operação do
266 empreendimento como um todo, como esse processo é de um equipamento que faz parte da
267 usina existente, então por isso que eles foram inicialmente mantidos aqui, mas o que se refere
268 especificamente a esse empreendimento seria realmente só as condicionantes 1 e 2, então as
269 de 3 a 10 como já fazem parte da usina como um todo então elas podem ser suprimidas, que
270 elas estão sendo cumpridas na licença de operação da usina existente. SUZANA SIMAN
271 ARREGUY CAMPOS, IEF - passemos ao conselheiro Alexandre. ALEXANDRE SYLVIO
272 VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - mais uma observação aqui no texto, na página 5, na tabela
273 3, caracterização das emissões, ele coloca aqui esgoto doméstico, o equipamento é de
274 operação automatizada não havendo esse tipo de efluente, medida de controle desnecessária,
275 mas aí quando chega na tabela 4, ele coloca impactos e medidas mitigadoras na fase de
276 implantação, aí coloca lá, meio físico, impacto e contaminação do solo, aí medida mitigadora,
277 destinação dos esgotos domésticos para tanques sépticos, é a tabela 3 com a 4. NIVIO,
278 SUPRAM LESTE - bom, isso aqui se refere é o seguinte, na instalação do equipamento é o
279 pessoal de montagem, é aquele banheiro que vai ser usado pela equipe de montagem,



280 banheiro diária, assim pode-se dizer. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA,
281 UNIVALE - a tá, que eu ia falar também dessa tabela 4, geração de material de escavação,
282 mas também tem a ver também com processo de construção. NIVIO, SUPRAM LESTE - esse
283 equipamento é de estrutura metálica, então vai ter realmente uma remoção de solo pra fazer
284 ali a parte de fundação e sobre essa fundação é concreto, sobre ela então vai ser montada a
285 estrutura metálica, o equipamento em si ele não gera efluente, ele é um misturador, isso aqui
286 então se refere ao pessoal, que durante a instalação que o prazo aqui que são 9 meses né, que
287 vão trabalhar lá. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a tá ok, e uma
288 outra informação é muito parecida com as anteriores, outras observações, é condicionante 1
289 programa de auto monitoramento de efluentes atmosféricos, isso então no projeto original tem
290 detalhado né. NIVIO, SUPRAM LESTE - o impacto maior desse equipamento é justamente
291 isso, porque ele é um misturador de matérias primas, o quê que é, é minério de ferro, coque, e
292 carvão mineral, então ele gera pós nas misturas, então ele tem um sistema de resfriamento que
293 é um filtro de manga que capta esses poros, esses poros depois retornam pro próprio processo.
294 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - certo, mas aí vai haver um
295 monitoramento atmosférico mesmo assim né. NIVIO, SUPRAM LESTE - exatamente, ele já
296 é feito, por exemplo, já tem um misturador, é antigo, esse vai ser colocado em série com o
297 atual, então já é feito um programa de monitoramento do equipamento existente, esse vai ser
298 instalado em série com ele, então o programa continua o mesmo, vai ser só um equipamento a
299 mais que vai ser feito as medidas. Mais uma observação aqui, na tabela 1 tem um consumo
300 diário de matéria-prima de insumos né, aqui dá um total 17.000 ton/dia, aqui na USIMINAS a
301 gente assusta as vezes com essas unidades, os valores lá são astronômicos, mas normalmente
302 é isso mesmo, 17.000 ton/dia aqui. Então aqui fala coque 500, minérios de ferro-cinta 10.000,
303 eu tinha falado carvão aqui mas na verdade coque fino, calcário, alumínio, minério de
304 manganês, na verdade a relação de materiais é muito grande, resumir é nesses aqui, então o
305 que realmente, os principais estão contidos aqui na tabela 1, minério de ferro, finos de
306 minério, minério de ferro cinte-fidico e coque fino, calcário de alumínio, e calcário de
307 manganês, há outros também, mas em menor quantidade por isso não foi citado aqui.
308 SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - mais alguma manifestação dos conselheiros?
309 Passemos então a votação do parecer relativo ao processo 8.1 Usinas Siderúrgicas de Minas
310 Gerais S.A – Usiminas, os conselheiros que aprovarem o parecer que permaneçam como
311 estão, APROVADO. Continuemos com esse mesmo processo, agora para a votação com
312 relação as condicionantes a 1 e 2 será mantida com a eliminação das condicionantes de 3 a 10,
313 aqueles conselheiros que aprovarem que permaneçam como estão, APROVADO. **Processo 9**
314 **- Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Posto &**
315 **Hotel Gira Sol Ltda. – Posto Revendedor – Bela Vista de Minas/MG – PA/COPAM/Nº**
316 **03780/2001/002/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** em discussão.
317 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - também é só um esclarecimento,
318 é que eu vou fazendo a leitura e tem coisas que não agüento, não tem jeito, na página 6 coloca
319 ali, em 2007 foram retirados 13 tanques subterrâneos de combustíveis, no item seguinte ele
320 fala aqui, durante o processo de remoção dos tanques foram realizados 42 amostras, ou
321 medições de COV no solo em cada tanque, em cada tanque retirado, nas a profundidade de
322 40cm, 1,5m e 3m, na realidade o tanque ele ia até 3m de profundidade ou ia mais, esses
323 tanques de combustíveis? PATRICK, SUPRAM LESTE - na verdade essas profundidades aí
324 é, também tem abaixo do tanque, não necessariamente eles estão a três metros de
325 profundidade não, também são feitas medições de covis abaixo do tanque pra saber se houve
326 vazamento médio e em cima. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - -



327 porque aqui ele não cita, ele cita até três metros, onde os valores de medições de COV foram
328 iguais a zero, eu não sei se chegando a 3m já garante o restante. PATRICK, SUPRAM
329 LESTE - e também senhor Alexandre, essas medições não necessariamente são feitas onde
330 estão o tanque, e sim ao redor, o local é aleatório, só pra ver se houve vazamento de
331 compostos orgânicos. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - essa seria
332 a minha segunda pergunta, também só questão de texto pra poder clarear algumas coisas,
333 porque ele coloca treze tanques, foram realizadas 42 medições em cada tanque, tá, remoção
334 dos tanques, num total de 462 medições, então assim, matematicamente, só pra clarear o texto
335 dele, deveria ser 546 e não 462, entendeu, não sei contexto essa frase aqui, de repente uma
336 amostra pode ter servido pra duas áreas de tanque, exato, mas dá a entender isso, diretamente
337 dá a entender que cada tanque ele tirou 42 amostras, e uma última aqui só pra fechar essa
338 parte, nas profundidades 0,40, 1,50, 3,0 m, totalizando 462 medições num volume de 444m
339 cúbicos de solo, isso é o quê, o volume que ele coletou pra amostragem ou volume
340 representativo da área do posto. PATRICK, SUPRAM LESTE - é o volume que ele coletou
341 pra amostragem, que é representativo pra área do posto, volume total retirado do solo pra
342 fazer análise de covis. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - é porque,
343 voltando a questão de texto só, só estou querendo discutir o que eu não entendi só pra clarear
344 mesmo, porque estou imaginando alguém tirar 444m cúbicos de amostra de solo, é muito
345 solo, é por isso que o que dá a entender aqui que ele tirou essas amostras, só que é muito solo,
346 a segunda interpretação que eu tive é que de repente ele tirou amostras que foi significativo de
347 um volume total de 444 entendeu, porque a mostrar 444m cúbicos é muita coisa, eu estou só
348 querendo clarear o texto pra poder entender como foi feito o processo. SUZANA SIMAN
349 ARREGUY CAMPOS, IEF - encerrou conselheiro? Agora passemos ao Dr. Leonardo.
350 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - o colega está notando algumas
351 coisas no estudo, e na verdade foi colocado assim apenas pra clarear o texto, mas na verdade é
352 de suma importância que a gente saiba, como é que nós vamos dar licença se nós não sabemos
353 como é que foi feito esse estudo, então o texto obscuro ou confuso tem que ser esclarecido de
354 fato né, e eu fiquei um pouco surpreso, eu também quero que seja clareado, porque pra mim o
355 esclarecimento que foi dado não valeu nada, quer dizer, na verdade, a equipe ou pelo menos o
356 profissional da equipe que se manifestou ali ele não esclareceu se é de 3m, se é de, foi retirado
357 de 3m ou não foi retirado de 3m, se foi retirado de 3m é válido, só 3m é suficiente ou não é
358 suficiente e a questão das amostras né, quantas amostras foram retiradas, foram retiradas de
359 todos os tanques, então isso precisa ser esclarecido, eu acho que tem que ser esclarecido
360 inclusive, se não for possível ser esclarecido deveria ser convertido em diligência pra ser
361 esclarecido, que eu mesmo jamais perceberia uma coisa assim né, então daí a importância,
362 Dra. Waleska também faz o mesmo, ela procede da mesma forma, ela constata tudo que tem
363 no procedimento, então eu continuo na dúvida, eu gostaria que fosse esclarecido no
364 procedimento pra que os senhores confeccionasse esse parecer qual foi a profundidade do
365 estudo e quantas amostras foram feitas de cada tanque. ANDRÉIA, SUPRAM LESTE - boa
366 tarde, bom, então vamos só esclarecer o texto, então na verdade está escrito aqui, realizados
367 42 medições de COV no solo de cada tanque retirado, então os tanques já tinham sido
368 retirados, então pra cada tanque, pra cada área do tanque já retirado foram analisadas 42
369 medições, ficou claro, a profundidade 040; 1,5 e 3m isso é normalizado, então essa
370 profundidade é padronizada. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ok,
371 então fechando a conta, e voltamos aquela questão da conta que está errada então, seria então
372 546 amostras. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - não é que tenha
373 acontecido aqui, mas quando a gente começa a ter muita dúvida tem sobre a fórmula, tem que



374 ser melhor apurado porque nós sabemos que as vezes, quer dizer, está sendo feito um estudo a
375 partir de um documento que é contratado de uma outra empresa, normalmente é assim, mas
376 quando há uma coisa, não há conformidade total das informações pode ser que as informações
377 estejam equivocadas, pode haver uma fraude, uma cópia-cola, alguma coisa assim, então tem
378 que ser verificado, porque é o indício de que alguma coisa está errada, a conta não está
379 batendo, então porque que não está batendo talvez haja uma explicação por parte do
380 empreendedor ou da equipe, talvez não haja, aí precisa ser buscada essa explicação.
381 ANDRÉIA, SUPRAM LESTE - já ficou esclarecido aqui porque é o seguinte, porque talvez o
382 texto realmente poderia ter sido um pouco mais explicativo, mas é o seguinte, são treze
383 tanques próximos um do outro pra cada tanque foi estipulado 13 medições, ocorreu pelo que a
384 equipe está até me repassando, ocorreu de alguns pontos de amostragens eles seriam o mesmo
385 pra dois ou mais tanques, então por isso o total realmente de amostras foram 462 medições
386 mesmos, quanto ao volume o texto mesmo diz, é isso mesmo totalizando 264 medições num
387 volume se 444 metros cúbicos de solo, é o volume do solo que foi amostrado, não da amostra
388 retirada, a amostra na verdade é uma pequena amostra, é insignificativa. ALEXANDRE
389 SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a não, exatamente, entendeu, é que quando eu li
390 o texto aqui, falei assim, ué, tiraram 442 m cúbicos, é muita coisa. ANDRÉIA, SUPRAM
391 LESTE - num volume de 444 metros cúbicos de solo, num volume total foram tirados 462
392 amostras, medições. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - isso, agora
393 uma outra coisa aí que você levantou eu fiquei agora um pouco preocupado, você falou que
394 tecnicamente a amostragem é até 3m de profundidade, mas um tanque desse não tem mais de
395 3m de profundidade? CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA - bem,
396 meu entendimento é o seguinte, ele extraiu o tanque e fez as perfurações, as sondagens lá pra
397 coletar amostra, então da base retirada do tanque 3m máximo que foi feito de profundidade.
398 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - da base do tanque, ou seja,
399 retirou o tanque, lá do fundo, ali que ele considerou a superfície. CELSO GERALDO
400 MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA - eu acredito que sim, pelo que eu li e entendi, eu
401 entendi desta forma. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - no solo de
402 cada tanque retirado nas profundidades, então acho que é mais questão de texto pra explicação
403 mesmo. CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA - você pode ter a
404 contaminação da base, como nas laterais né, meu entendimento é que na base coletou essa
405 amostra. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - então, por exemplo,
406 num tanque de 5m de profundidade por exemplo. CELSO GERALDO MEDEIROS,
407 CODEMA DE ITABIRA - abaixo 5m mais 3m de profundidade. ALEXANDRE SYLVIO
408 VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a tá, então dali pra cima não seria necessário. CELSO
409 GERALDO MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA - é porque ali está o espaço vazio né.
410 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ok, então é questão do texto
411 aqui, entendimento né. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - mas o
412 senhor acha que é isso ou a norma fala que tem que ser assim? CELSO GERALDO
413 MEDEIROS, CODEMA DE ITABIRA - bem, pelo que eu li o texto, eu estou compreendendo
414 dessa forma, tá ok. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ele só cita no
415 solo de cada tanque retirado nas profundidades, seria interessante então definir com relação a
416 partir de que ponto seria esse 040, porque no entendimento técnico seria a partir da superfície
417 do terreno pra baixo e não do fundo do tanque, é o entendimento do texto né. WESLEY,
418 SUPRAM LESTE - é o seguinte, essas medições é, composto orgânico volátil, então são os
419 vapores, a tendência não é de descer é de justamente subir, se estiver algum vazamento,
420 alguma coisa a tendência é que ele saia talvez pela lateral e suba, ele vai, é um ar mais quente,



421 então a tendência dele é subir, mas medições de acordo com a DN 108 que estabelece o
422 passivo ambiental é de 0,5 a 1m então ele fez 2m abaixo do que é exigido na norma estadual,
423 então não tem uma necessidade de ser uma. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA,
424 UNIVALE - mas é da superfície do solo, do terreno ou é do fundo do tanque. WESLEY,
425 SUPRAM LESTE - não, é porque é o seguinte, os tanques não estão lá mais, então essa
426 avaliação que foi feita, se você fazer uma avaliação presente constante, você tem que fazer a
427 partir da base, onde foi retirado o material, se existia vapor o vapor subiu, então teria que ser a
428 partir da superfície, entendeu, por isso que é 0,40; 0,5 até chegar em 3m, 1,5m até chegar em
429 3m. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ok, então é medição de
430 vapores. WESLEY, SUPRAM LESTE - eles são de vapores, compostos orgânicos voláteis
431 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - dentro do buracão que extraiu o
432 tanque. WESLEY, SUPRAM LESTE - isso, e nas regiões em volta porque a norma estabelece
433 de 5 em 5m na área do tanque. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE -
434 então só pra clarear então, no caso seria da superfície mesmo, partindo da superfície da
435 abertura lá do leito do tanque. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - mais alguma
436 manifestação? Então coloquemos em votação o processo 9, os conselheiros que aprovarem o
437 parecer que permaneçam como estão, APROVADO. **Processo 10. Processo Administrativo**
438 **para exame de Revalidação de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Cooperativa dos**
439 **Produtores Rurais de Itambacuri Ltda. – Preparação do leite e fabricação de produtos**
440 **de laticínios – Itambacuri/MG – PA/COPAM/Nº 00452/2001/003/2009 – Classe 3 –**
441 **Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** em discussão. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA
442 DA COSTA, UNIVALE - tem muito tempo que eu não participo aqui, Waleska me deu essa
443 abertura dessa vez, bem senhores, na página 5, colocar aqui no efluentes líquidos né, medidas
444 mitigadora na página 5, após passar pelo tanque séptico os efluentes sanitários são
445 incorporados ao sistema de tratamento de efluentes industriais do empreendimento, em qual
446 etapa do tratamento do esgoto industrial que o esgoto sanitário entra, que ele fala aqui, são
447 incorporados ao sistema de tratamento de efluentes industriais, qual seria etapa, lá no processo
448 físico, já no biológico? DANIEL, SUPRAM LESTE - depois de passar por um tanque séptico
449 do empreendimento, é um tanque considerado satisfatório pra demanda de efluentes gerados,
450 ele entra na parte de filtro anaeróbico, já no início do processo secundário né. ALEXANDRE
451 SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a ok, então já lá na frente né. DANIEL,
452 SUPRAM LESTE - justamente, a gente verificou nos relatórios de auto monitoramento que os
453 padrões, os efluentes né, os parâmetros preconizados na legislação estão entendendo.
454 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - tá ok, aqui também ele acaba
455 não descrevendo, mas aí só pra clareamento, os resíduos da ETE, porque são feitos várias
456 extrações de solo né, antes da lagoa tanto anaeróbica quanto a aeróbica, esses resíduos eles
457 são o quê, eles são secados, destinados a aterros. DANIEL, SUPRAM LESTE - você fala lodo
458 biológico, então, lodo biológico não foi citado aqui, está no parecer, mas a condicionante, se
459 você observar na condicionante, só um momento, na condicionante 8 e 9, nós da equipe
460 pedimos pro empreendedor apresentar um projeto de destinação desse lodo da ETE, com a
461 preocupação e destinação adequada desse lodo e, depois da apresentação desse projeto a gente
462 vai avaliar e na condicionante 9 ele vai executar o projeto. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA
463 DA COSTA, UNIVALE - a ok, mas o quê que ele faz hoje com o lodo, ela num já está
464 funcionando. DANIEL, SUPRAM LESTE - deixa eu só esclarecer, a ETE é bastante recente,
465 então o lodo demora ainda um pouco pra ser gerado, então ainda não foi gerado.
466 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, ok, inclusive o histórico da
467 empresa aqui tem o quê, tem décadas já de funcionamento né, é só por curiosidade, o quê que



468 era feito antes com esse material. JOSÉ ANDRADE, ENGENHO NOVE - na verdade não
469 existia ETE antigamente, ou seja, a partir do momento da regularização ambiental da
470 construção da estação, esta estação ela tem os seus procedimentos de tratamento e isso vai
471 gerar lodo ao longo dos anos, é um tipo de projeto que é elaborado, você já calcula o tempo de
472 geração de lodo e já se prevê que esta estação daqui a X anos ela vai estar com um volume de
473 lodo gerado de tal forma que já vai ser necessário retirá-lo e dar o destino correto, porque
474 senão a partir daquele momento começa a comprometer o tratamento, só que esse volume
475 ainda não existe, ainda vai demorar um pouco a começar ter um volume suficiente para ser
476 retirado. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - então tudo bem, a
477 estação vai ser construída agora. JOSÉ ANDRADE, ENGENHO NOVE - não, não, já está
478 funcionando a dois anos, três anos, sei lá, cinco anos já de funcionamento, esse lodo está
479 sendo decantado na verdade, correto, só que ele não é um físico-químico, aquele que gera
480 lodo 24 horas né, ele vai gerando ao longo dos anos, e a partir de um determinado ano,
481 determinado período já pré-estabelecido também um projeto, a partir daquele momento o
482 volume de lodo gerado já necessita ser retirado, só que quando você faz o cálculo de projeto
483 de tratamento nesse tipo de sistema, você já calcula de tal maneira que você já sabe que o
484 período de geração de lodo até chegar num volume de lodo que aí sim vai haver necessidade
485 de retirá-lo, isso ainda leva alguns anos, 5, 6, 10. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA
486 COSTA, UNIVALE - você está falando da lagoa né, essa deposição no fundo, eu entendi o
487 processo, mas por exemplo, ele passa aqui por filtros antes de ir pra lagoa né, passa por
488 remoção por filtração certo, antes de ir pra lagoa, você retira solo de suspensão, esse material
489 também só vai ser retirado depois de alguns anos, ou seja, entrou no sistema não vai sair nada
490 de resíduos pelos próximos, certo, mas e nos filtros anteriores a lagoa, porque ele passa por
491 filtragens. DANIEL, SUPRAM LESTE - o senhor está falando do sistema primário
492 exatamente. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - isso, isso, porque
493 tem o, isso, exatamente, é esse aí, ele é destinado pra aterro? JOSÉ ANDRADE, ENGENHO
494 NOVE - você tem, antes da etapa final, que é onde você vai ter a geração de lodo, você passa
495 por alguns procedimentos anteriores como gravitamento, flotação, etc, onde você tem geração
496 de determinados resíduos que são incorporados, por exemplo, ao soro e destinados a
497 alimentação animal, gorduras, etc, você não tem lodo no processo anterior, você tem
498 determinado resíduos que você incorpora isso ao soro que também é gerado no
499 empreendimento mas não é destinado a estação de tratamento e, isso vai pra alimentação de
500 animal. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a tá, a parte de soro que
501 é destinado a alimentação. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - com licença, esta
502 fala, esta manifestação foi do empreendedor? JOSÉ ANDRADE, ENGENHO NOVE - José
503 Andrade, Engenho Nove, empresa de consultoria que assessora o empreendedor.
504 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ta ok, uma outra, um
505 esclarecimento também com relação a amônia, as medidas mitigadoras que fala com relação
506 ao ralo, a colocação do dreno né, caso vaze amônia, mas um dos problemas da amônia é que
507 ela volatiliza né, ela é muito volátil, ela é tóxica ao ambiente, ao ar né, existe alguma medida
508 dentro do sistema pra controle de emissão por emissão gasosa da amônia? DANIEL,
509 SUPRAM LESTE - existe, a consultoria apresentou um plano de atendimento a possíveis
510 vazamentos de amônia que engloba alguns procedimentos, no caso que o senhor está
511 colocando aí a respeito da palatização, justamente, tem um plano inclusive bem elaborado
512 pela empresa de, que engloba entre outras coisas a questão da volatilização do gás.
513 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - a ok, então os dois, tanto na
514 forma líquida quanto na gasosa tem um sistema né. ok. Só pra encerrar, com relação a, lá na



515 página 11, efluentes líquidos, local de amostragem da ETE lá, é entrada e saída de efluentes
516 da ETE corpo coletor hídrico, aí está lá, DBO, DQO, Ph, solos sedimentáveis, solos de
517 suspensão, óleos e graxas, eu sugiro também análise de coliformes totais na saída, já que o
518 esgoto está sendo, está entrando pra lagoa pra uma forma de garantir que o tratamento
519 anaeróbico esteja funcionando eficientemente. DANIEL, SUPRAM LESTE - a equipe está de
520 acordo. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - então passemos à votação do parecer
521 relativo ao processo 10, Cooperativa de produtores Rurais de Itambacuri, os conselheiros que
522 aprovarem que permaneçam como estão, APROVADO. Passemos também a votação da,
523 passemos agora também a inclusão da, do texto do senhor Alexandre com relação a análise de
524 coliformes totais, APROVADO. **Processo 11. Processo Administrativo para exame de**
525 **Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação:**
526 **11.1 Indústria de Milho Anchieta Ltda. – Moagem de grãos, prestação de outros serviços**
527 **não citados ou classificados – São Domingos do Prata/MG – PA/COPAM/Nº**
528 **14315/2007/002/2008 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** em discussão,
529 nós teremos um destaque da SUPRAM com relação a esse processo. JANAINA MELO,
530 SUPRAM LESTE - o empreendedor, ele solicita a alteração dos prazos das condicionantes 1,
531 3 e 4, sobre a condicionante 1 ele solicita por mais 60 dias totalizando 240 dias pra seu
532 cumprimento referente a primeira análise de monitoramento atmosférico, sobre a prorrogação
533 do prazo da condicionante 3 ele solicita por mais 90 dias totalizando 270 dias para seu
534 cumprimento pra implantação do sistema de tratamento de efluentes sanitário, justificando por
535 estar sendo oneroso, ele justifica estar em fase de negociação devido a execução e instalação
536 do referido projeto serem onerosos para o empreendedor e solicita também a prorrogação da
537 condicionante 4 por mais 90 dias totalizando 270 dias para certificado do corpo de bombeiro,
538 porque eles estão fazendo adequações ainda solicitados pelo projeto. MARCO ANTÔNIO
539 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - eu só queria um esclarecimento se esse é um
540 processo de duas reuniões atrás se eu não me engano, que foi baixado em diligência, é esse
541 mesmo? JANAINA MELO, SUPRAM LESTE - é esse mesmo. MARCO ANTÔNIO
542 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - e eu não estou recordando direito, os problemas
543 citados foram esses mesmos, por alguma coisa de condicionante, eu estou lembrando que a
544 polêmica, quem fez ela fui eu até. JANAINA MELO, SUPRAM LESTE - foi de mais tempo
545 atrás. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - fevereiro ou março, eu
546 acho que foi neste ano, não foi não? JANAINA MELO, SUPRAM LESTE - foi ano passado,
547 final do ano passado. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - mas
548 ele tinha sido baixado em diligência, se eu não me engano, a tá, lembrei, isso, é, que o
549 empreendedor entrou em dúvida também junto com o pessoal. JANAINA MELO, SUPRAM
550 LESTE - bem, a equipa da SUPRAM concorda com essas alterações dos prazos das
551 condicionantes 1, 3 e 4. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - passemos a votação
552 do processo 11, os conselheiros que aprovarem permaneçam como estão, APROVADO o
553 processo, aprovação também da alteração dos prazos, não entra neste, só situa, então neste
554 caso não é necessário, está aprovado o processo. **Processo 12. Processo Administrativo para**
555 **exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de**
556 **Operação Corretiva: 12.1 Indústria e Comércio de Colchões Aquários Ltda. –**
557 **Fabricação de colchões, espumas industriais, estofados e similares – Ipaba/MG –**
558 **PA/COPAM/Nº 01191/2008/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste**
559 **Mineiro.** em discussão. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - uma
560 informação, na condicionante 3, na discussão, está aqui elaborar e executar projetos pra
561 mitigar as emissões de efluentes sanitários uma vez que ao atual sistema não é satisfatório,



562 como é que é o sistema, porque que é não satisfatório? DANIEL, SUPRAM LESTE - bom,
563 esse processo ele é um tanto quanto antigo, o que a gente conseguiu visualizar nos processos,
564 nos processos físicos foi que não estava atendendo os parâmetros da legislação. foram
565 relatadas, disponibilizadas, informadas algumas medidas pro empreendedor realizar, inclusive
566 até preocupação na condicionante e ele vem tentando de alguma forma fazer isso, não foi
567 apresentado, não foi cumprida a condicionante, tanto é que ele pede a prorrogação do prazo.
568 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - não, mas pra clarear, por
569 exemplo, ele não tem estação de tratamento, joga direto no rio? DANIEL, SUPRAM LESTE -
570 tem estação, mas não está de alguma forma atendendo o que está preconizado pela legislação.
571 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ou seja, as análises químicas não
572 estão batendo. DANIEL, SUPRAM LESTE - isso, seria isso. ARIELE, SOLUÇÃO
573 AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO - na verdade ele tem uma
574 fossa negra, e o técnico que foi avaliar, quando foi a liberação da licença ele solicitou esse
575 tanque séptico considerando que ela não era satisfatória, mas ele não tem análise pra
576 comprovar porque é o seguinte, como é uma fossa negra ela não infiltra, aí no final quando há
577 necessidade a prefeitura vai e coleta o lodo, entendeu, não tem infiltração no solo, entendido?
578 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - ok, e qual é a periodicidade da
579 coleta? ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO
580 EMPREENDIMENTO - aí é à medida da geração dos efluentes, não tem uma data fixa não.
581 ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - mas por alto, é por mês, uma
582 vez por mês. ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO
583 EMPREENDIMENTO - não, é mais, mais de seis meses, é porque tem poucos funcionários
584 na fábrica, não lembro. É o Distrito Industrial de Ipaba. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
585 DINIZ RODRIGUES, FIEMG - eu queria saber se está no meio rural, e ela acabou de me
586 informar que está no Distrito, então provavelmente deve estar sendo jogado na rede de esgoto
587 do município ou não? Tá, ela só vai lá e coleta da fossa negra, e eu queria saber quantos
588 funcionários que tem porque esse é um número muito baixo de funcionário, eu acho até
589 brincadeira um negócio desse, porque a gente começa a falar de grandes municípios, igual a
590 própria cidade lá deve jogar tudo in'natura direto no rio, porque não tem tratamento nenhum,
591 aí você pega um empreendimento com 10, 15 funcionários penaliza ele fazendo ele fazer uma
592 obra e não penaliza. ANDRÉIA, SUPRAM LESTE - senhores conselheiros, na verdade essas
593 informações foram pertinentes na época da análise do licenciamento, inclusive essa
594 condicionante foi referendada pelo COPAM, hoje o que está sendo discutido é apenas a
595 prorrogação dando mais 90 dias, 60 dias né, pra essa condicionante, agora, essas informações
596 mais detalhadas estão no processo, a gente até pegar pra olhar, a gente também nem lembra
597 como é que foi, tem tempo, essa licença foi dada em setembro de 2009, 2008. CAPITÃO
598 FERNANDO COSTA DA SILVA, POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE - só um
599 detalhe, como acabou de ser mencionado, esses detalhes do processo já foram analisados em
600 data anterior quando foi feito a licença e então foi analisado a necessidade de uma
601 condicionante, foi dado um prazo de 90 dias, só um comentário aqui a respeito do que a gente
602 deve ter certas cautelas mesmo que às vezes o próprio Poder Público que a gente as vezes
603 verifica até poluído as vezes até mais, que as vezes aperta o empreendedor, a gente entende as
604 dificuldades financeiras mesmos, a gente tem que ter esse bom senso, mas analisando aqui, se
605 eu estiver errado, por favor, me corrijam, foi emitido lá a licença de operação corretiva, ou
606 seja, o empreendimento já vinha operando sem licença, não passou pela licença prévia e nem
607 de instalação, foi direta na licença de operação corretiva, entrou com processo em 2008, a
608 licença de operação foi emitida em final de setembro de 2009, dado um prazo de 90 dias, final



609 de setembro de 2009, a reunião foi até em data anterior, esses 90 dias dele na realidade findou
610 no final de 2009, nós já estamos aqui no final do mês 5 de 2010, será que ele ainda hoje, ou
611 seja, a própria solicitação dele se estivesse sido atendido de pronto já teria sido vencido, então
612 é interessante também a gente verificar se ele já se adequou, o prazo que ele pediu inclusive já
613 venceu, a gente votando aqui, não é inviabilizar o empreendedor não, o empreendimento, mas
614 é, não, mas mesmo se ele tiver protocolado, venceu os primeiros 90 dias dele em dezembro e,
615 aí se ele estivesse mais 90 dias já teria vencido de novo, nós estamos votando hoje aqui, se
616 nós vamos prorrogar um prazo que venceu em dezembro, a partir de hoje, então na realidade o
617 próprio prazo que ele pediu já venceu, já passou mais meses, então qual o prazo que ele quer,
618 será que ele quer mais um ano, será que ele quer mais dois anos, será que ele realmente tem
619 essa vontade de fazer dentro dos 90 dias que ele pediu, porque se ele tiver convicção que ele
620 faria dentro dos 90 dias ele já teria feito na data de hoje né, exatamente, será que ela pode
621 dizer se esses 90 dias ela já fez? ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE
622 DO EMPREENDIMENTO - a gente solicitou antes de vencer a condicionante, e aí por
623 problemas que eu não sei explicar porque, não foi julgado a tempo de terminar esse problema,
624 o vencimento da licença e aí o empreendedor estava aguardando resposta e ele não atendeu
625 não, ele não fez ainda, está aguardando a resposta pra continuar por causa de problemas
626 financeiros mesmo, conforme a gente alegou. CAPITÃO FERNANDO COSTA DA SILVA,
627 POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE - na realidade, ou seja, desde o final do ano, ele
628 fechou, continuou operando normalmente né, então na realidade ele continuou operando
629 sendo que já venceu o prazo, eu acredito que analisando a questão do bom senso pode até ser
630 dado mais um prazo pra ele, mas 90 dias de novo, mesmo prazo do início eu acho que é um
631 prazo muito longo, eu acho que poderia ser um prazo menor pra ver se realmente ele tem
632 vontade de atuar. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - uma
633 informação também sobre essa fossa, a fossa negra né, que chama, qual a profundidade dela,
634 você não tem idéia não né, e é como vocês citaram, fica meses ali acumulando pra depois o
635 caminhão vir e retirar, é feita a análise do lençol freático lá da região, não né. SUZANA
636 SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - conselheiro Fernando, você falou que deveria ser
637 considerado um menor prazo né, e qual é a proposta desse prazo pra gente estar apresentando
638 para os conselheiros, 45 dias, ok. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
639 FIEMG - eu queria perguntar era pra empresa de consultoria se um prazo entre 45 ou 60 dias
640 seria plausível dele construir isso, porque também não é uma obra tão exorbitante, aquilo que
641 eu queria saber né, qual o número de funcionários, se ele está enquadrado na obrigatoriedade,
642 mas o conselho aqui ele pode decidir ou não se é plausível ou não construir isso, então a gente
643 tem essa prerrogativa também, mesmo a legislação rezando ou não rezando que ele não seja
644 plausível dessa construção, eu acho até, dependendo do número de funcionários já que ele não
645 tem, não é interligado numa rede né, de esgoto de realmente ele fazer um tratamento prévio
646 disso, igual praticamente é feito em Governador Valadares ainda né, que você com sua caixa
647 de esgoto, ela é montada de um jeito que quando ela enche o próprio SAAE vai lá e retira de
648 algumas né, então eu acredito pra mim, o Fernando, acho que uns 60 dias pra ver realmente a
649 necessidade, isso você sabe que é a última vez que vai ser pedido essa consideração né, de
650 rever o prazo, ele não vai ter mais essa oportunidade porque é regimental isso, a gente sabe
651 que não pode, então eu queria era ver um prazo de 60 dias pra ele fazer isso, porque eu acho
652 que a gente tem que ter também uma consideração, o empreendedor tem que fazer a sua parte
653 em vez de ficar assentado esperando a gente decidir, então eu vou é puxar a orelha do
654 empreendedor, que a gente tem empreendimento, indústrias aqui que antes de pedir ela já está
655 quase fazendo, ela chega pra pedir uma prorrogação porque o tempo está curto, alguma coisa



656 assim ou tem uma função climática que está atrapalhando ele fazer o, a condicionar o que ele
657 tem que ser realizado, então acredito que um prazo de 60 dias, porque ela já não cumpriu da
658 primeira vez né, a gente colocar aqui uns 60 pra ele fazer isso, essa obra aí, e deve ser pouca
659 coisa, porque o empreendimento não é tão grande, acredito que não é, então é uma obra
660 simples isso daqui, a minha proposta seria no entorno de 60 dias pra ele fazer porque se ele
661 não fizer ele vai ter a condicionante não cumprida e vai ter a licença dele suspensa. SUZANA
662 SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - conselheiro Fernando, continua essa proposta de 45 ou.
663 CAPITÃO FERNANDO COSTA DA SILVA, POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE -
664 até mesmo pra não inviabilizar o processo, tranquilo 60 dias, eu só relembro aquela situação
665 que o Marco Antonio mesmo disse, o empreendedor, ele tem que fazer a parte dele, na
666 realidade os 60 dias que ele está pedindo já são quase 6 meses, venceu no final de dezembro,
667 são quase 6 meses, não soube explicar pra gente qual o motivo que não foi feito,
668 simplesmente não foi feito, está pedindo uma prorrogação, a gente vem, dá essa prorrogação e
669 fica muito fácil, novamente o COPAM não tem intuito de inviabilizar empreendimentos, mas
670 é de olhar a questão ambiental também, então eu acho que fica de bom tamanho e, se o
671 empreendedor não realizar nesse período, ele realmente vai arcar com as sanções. SUZANA
672 SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - eu queria repassar a SUPRAM pra ver se concorda
673 também que seja de 60 dias pra gente poder colocar em votação, ou permanecer com o prazo
674 estipulado. DANIEL SUPRAM LESTE - a equipe está de acordo, 60 dias. LEONARDO
675 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - eu acho que a questão, agora a equipe até já
676 manifestou que está de acordo, eu ia solicitar a posição da equipe, ele não obteve no prazo,
677 daí se passou mais um tempo sem que ele não tenha feito nada né, aí, tudo ali que o Capitão
678 falou inteiramente pertinente, estou integralmente de acordo, mas a questão é, reduzir o prazo
679 como se fosse um puxão de orelha, ou um castigo por ele não ter feito também não é a
680 solução, não é a melhor solução, a solução pro caso eu penso que passe pelo seguinte, é
681 preciso, é possível conceder, se for, tem que ser pelo prazo suficiente pra fazer a
682 condicionante né, 45 dias ou 60 dias, não, 45 dias porque é a metade, 60 porque é um pouco
683 mais, mas não é 90, então na verdade isso é determinante, eu preciso saber da equipe, qual é o
684 prazo que é possível ele fazer, e nessas circunstâncias em que ele não fez já de forma, há uma
685 certa contumácia dele né, em não fazer, o menor prazo pra que ele possa fazer, então qual é o
686 menor prazo possível pra ele cumprir essa condicionante, se o menor prazo for de um dia, eu
687 acho que tem que ser o prazo de um dia, se o menor prazo, veja bem, menor prazo no qual
688 seja perfeitamente possível pra ele, seja razoável, seja exigível dele o cumprimento e a sanção
689 pro caso de cumprimento, quer dizer, vai ser suspensa ou caçada a licença né, depois se for o
690 caso, então é, eu gostaria de saber da equipe isso, 60 dias, que o parecer já estava botando 90,
691 então porque 60, e 60 será que é o menor prazo, menor do que 60, mas que seja um prazo
692 razoável pra ele cumprir porque se a equipe fala assim, não, isso daí é possível se fazer em 30
693 dias, então o meu voto é por fazer em 30 dias, eu acho que o prazo tem que ser reduzido
694 mesmo porque de fato nós estamos prorrogando uma coisa que terminou em dezembro né,
695 então é, por uma questão de coerência eu acho que o menor prazo seria o prazo razoável,
696 prazo correto pra ele cumprir a condicionante. DANIEL, SUPRAM LESTE - realmente
697 conselheiro o prazo de 60 dias seria um prazo suficiente pra um empreendimento em situação
698 financeira normal, sem crise alguma de produção, seria um tempo hábil 60 dias, a equipe
699 levou em consideração que o empreendedor vem cumprindo as demais condicionantes
700 impostas no parecer e alegação de dificuldades financeiras, a gente tem que ter um pouco de
701 bom senso, um tempo de 60 dias seria ideal, a gente considerou 90 justamente porque a
702 alegação do empreendedor é de crise financeira, mas o de 60 dias é um tempo ideal. MARCO



703 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - só voltando a fita um pouquinho,
704 gente, nós estamos falando que esse prazo inspirou em dezembro, a consultora está falando
705 que protocolizou antes do vencimento, porque que só está caindo agora aqui pra gente, houve
706 uma falha nesse meio do caminho. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO
707 - talvez fosse o caso, até alguém falou aqui, de ouvir do empreendedor se ele acha que o prazo
708 é prazo suficiente, 60 dias. ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO
709 EMPREENDIMENTO - o problema de eu falar de prazo, é porque ele está alegando
710 condições financeiras, então como ele não está aqui pra mim falar com vocês que 30 dias ele
711 pode atender é complicado pra mim, entendeu, eu assumir isso e depois eu passar isso pra ele
712 e ele não ter condições e não poder atender. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
713 RODRIGUES, FIEMG - vocês já tem noção de qual é o custo de uma obra dessa? ARIELE,
714 SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO - varia o número
715 de funcionários né, está ficando pra ele em torno de 5 mil sem a instalação. MARCO
716 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - mas aí eu ainda estou aguardando a
717 minha resposta aí, porque que nós estamos com cinco meses, isso se foi em dezembro deveria
718 ter entrado na, setembro, deveria então ter entrado na reunião de outubro, ela venceu em
719 dezembro a condicionante, ela entrou com pedido de reconsideração, provavelmente no fim
720 de novembro antes do vencimento, então deveria ter entrado na reunião de dezembro. PEDRO
721 EDSON BATISTA, FETAEMG - fazendo uma análise das trocas de considerações né,
722 olhando a forma do Dr. Leonardo colocar, gente, eu entendo o seguinte, se venceu, ele entrou,
723 não foi julgado, então teve algum espaço aí que ele ficou sem resposta, então se entra hoje e o
724 pedido é de 90 dias, é porque ele analisou a condição dele pra ele pedir 90 dias e vai ser o
725 ultimato dele, se ele não conseguir já era, se ele não cumpriu anterior, pede mais 90 dias
726 agora, eu pelo que coloca ali das condições financeiras eu tenho até dúvidas que ele vai
727 cumprir, então eu acho que o ultimato dele é mais 30, menos 30, eu acho que a condição
728 financeira dele é que vai julgar isso, se ele pede isso é que a condição dele só vai poder ser
729 resolvido com mais 90 dias, se ainda resolver né, porque eu ainda não estou acreditando, mas
730 então, por não ser nós que vão impedir ele de funcionar que desse ele os 90 dias, vai ser o
731 último prazo mesmo. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG - eu quero apenas ao
732 aspecto financeiro, porque com relação a prazo, o prazo depende muito de recurso financeiro,
733 e pela simplicidade que e o empreendimento com 15 dias é possível se resolver o problema,
734 então não está questão de finanças, o que eu queria aqui é apenas sugerir, aliás a representante
735 a assessoria falou em termo de custo 5 mil reais parece, e eu creio nisso porque a própria
736 extensão rural tem projeto para resolver problemas simples como esse, pelo que eu estou
737 entendendo se trata de um empreendimento no Distrito, eu não sei se é dentro da sede do
738 Distrito, mas de qualquer maneira se assemelha mais as condições rurais, e para essas
739 condições simples a própria extensão rural dispõe de tecnologia barata de maneira que eu
740 sugiro até que se discuta a nível de extensão rural, o próprio escritório da EMATER, aqui está
741 um representante, não sei se o escritório está no momento equipado para isso, mas pelo menos
742 no passado nós tínhamos tecnologias para resolver esses problemas menores na área de
743 saneamento rural, então eu sugiro que se consulte com o objetivo de diminuir custos e agilizar
744 o processo. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - na verdade, essa
745 alegada condição econômica, porque até agora não vi procedimento, eu não sei da condição
746 econômica dele né, então não basta a pessoa vir falar assim, ah, a minha condição econômica
747 me permite isso, me permite aquilo né, é preciso então que seja demonstrado então, não seria
748 o momento aqui, mas essa legada condição econômica não é ela que determina o prazo da
749 condicionante, não é ela, o que determina a condicionante é o prazo que a condicionante pode



750 ser cumprida por um estabelecimento médio, um estabelecimento daquele tipo, então daquele
751 tipo de estabelecimento, aquele tipo pode realizar num prazo tal, a não, mas aquele
752 estabelecimento está sem condições econômica, sem condição econômica de funcionar, ue, se
753 ele não tem condição econômica de funcionar ele tem que suspender a atividade econômica
754 dele, tem que fechar, tem que fazer alguma coisa né, não se pode dar, ah, eu quero andar com
755 meu carro, mas eu não tenho condição econômica de botar pneu novo, pneu bom, então eu
756 quero andar com pneu careca, eu quero que a polícia pare de me multar, que me permita andar
757 com meu carro com pneu careca até o dia que eu tiver condição econômica de colocar pneu
758 novo, não é assim que funciona, ou eu tenho pneu bom pra rodar com meu carro ou eu não
759 tenho pneu pra rodar com meu carro, se eu não tenho pneu eu não posso andar de carro, eu
760 tenho que comprar um outro carro, ou eu tenho que andar de bicicleta, ou de motocicleta, eu
761 não sei, eu tenho que procurar outra solução, então é porque, eu vejo assim, de repente a
762 conversa virou, como assim, não, ele alegou que tem condição econômica em 90 dias, então
763 nós temos que dar 90 dias pra ele, poxa, mas pera aí, primeiro ele alegou que tinha essa
764 condição econômica, a disponibilidade de fazer em 90 dias ele alegou isso em dezembro,
765 poxa, porque que ele não fez, porque a condicionante dele está valendo, é aquela
766 condicionante que não foi prorrogada, ele pediu, foi dado aqui pelo conselho uma licença pra
767 ele com uma condição, com uma condicionante, com uma condição, olha, você vai ter a
768 licença se você fizer isso, a licença foi dada assim, ele não cumpriu a condição aí chegou num
769 momento que ele pediu pra mudar a condição, falou, oh, a condição está apertada eu quero
770 mudar, não importa até que ela seja mudada, a condição é aquela que eu impus antes, não é
771 aquela condição que ele quer fazer, a condição é a condição que eu estou dando pra ele, o
772 conselho está dando pra ele, não é do jeito que ele quer fazer, não, olha, você tem que trafegar
773 com o sinto de segurança e pneu bom, aí eu continuo trafegando de pneu furado, aí um dia a
774 polícia me para, não, mas eu só posso trafegar com pneu furado porque eu não tenho dinheiro
775 pra comprar pneu bom, não é assim, não, então você não pode trafegar, como é que você está
776 trafegando de pneu careca, então você não podia estar aqui, seu carro tem que ser apreendido
777 agora, você não pode seguir viagem assim, porque, porque você está criando um problema pro
778 meio ambiente, se ele não cumpriu a condicionante, aquilo que ele deveria ter resolvido com o
779 cumprimento dela, ele está praticando, ele está praticando de forma, e ele está realizando uma
780 verdadeira concorrência desleal, imagina que os outros estão sendo obrigados a ter aquilo,
781 todo mundo está sendo obrigado a ter e ele não, então é muito mais difícil pro empreendedor
782 ficar com tudo direitinho, de forma séria na medida em que os outros podem funcionar sem
783 ter aquele custo, isso é uma concorrência desleal com os outros que tem que cumprir né, é
784 aquela coisa, todo mundo tem que pagar a multa de trânsito, aí chega no final do ano dá
785 isenção, aí todo mundo que procedeu de forma correta, que pagou a multa ficou penalizado e,
786 quem era mau pagador, que não estava nem aí, que não pagou, que não fez nada se deu bem,
787 não é, então eu acho apenas que a linha de repente tem que ser corrigida, não é pra dar o prazo
788 que ele quer, dar o prazo que, pode ser o prazo de 60 dias, a equipe acha que é um prazo
789 razoável pra esse empreendimento fazer a intervenção, ele já está digamos assim, no lucro,
790 porque a licença dele já deveria ter sido suspensa, caçado porque ele está sem a, o fato dele
791 requerer a revisão da condicionante não dá direito dele descumprir a condicionante, é uma
792 expectativa que gera pra ele, uma expectativa de que se o conselho apreciar, concordar com
793 ele e alterar, prorrogar o prazo aí a condicionante vai ser prorrogada, eu tenho uma
794 expectativa, eu não protocolei, se eu protocolei em dezembro agora eu não preciso fazer nada,
795 porque minha licença está prorrogada, minha condicionante está prorrogada, está tudo beleza,
796 não está tudo bem, não está tudo bem, a condicionante dele não foi prorrogada hoje, até agora



797 não foi ainda, então até agora a condicionante dele está valendo, ele tinha que está empenhado
798 em cumprir a condicionante né, a não, eu fiz um pedido vou aguardar o órgão se manifestar,
799 mas essa condicionante anterior está valendo, tudo bem está aguardado, porque de repente não
800 tem condições de fazer, o órgão agora está dando dentro da proposta né, da FIEMG e do
801 capitão da polícia, 60 dias, estou aderindo a proposta dos senhores, acho que 60 dias é um
802 prazo razoável, então com isso eu quero dizer que não é, não basta o empreendedor, muitas
803 vezes eu vejo isso, o empreendedor vem aqui e fala assim, ah, eu fiz isso, eu nunca fiz isso, ou
804 eu implementei isso, mas não comprova nada, quer dizer, só dele vir falar aqui, não, ele falou
805 que no dia tal, isso é familiaro, é a família dele, ele dá o sustento a família dele e tal, poxa,
806 mas é só ele vir aí, pegar, olha, não, eu vou precisar de um ano agora pra cumprir, eu só vou
807 fazer em um ano, eu só posso fazer em um ano, então pera aí, então pára o empreendimento,
808 pára o empreendimento, pára de funcionar, daí você faz em um ano e depois de um ano você
809 volta a funcionar né, então acho que deveria funcionar assim porque quem não tem, quem não
810 tem a licença precisa se submeter a todo esse procedimento, quem não tem, se eu não tivesse a
811 licença eu teria que vir, requerer, obter a licença prévia pra depois eu funcionar, aí quem já
812 está funcionando, esse sistema de licença corretiva ele é muito injusto com quem está certo,
813 porque ele gera uma concorrência desleal, tem uma porção de gente funcionando sem licença,
814 sem cumprir condicionantes, sem nada, ao passo que eu estou regular quero cumprir a lei
815 tenho que esperar, tenho que fazer, tenho que requerer a licença prévia, tenho que contratar
816 consultoria ambiental, tem que pagar, tem que pagar aquela composição depois ambiental que
817 é calculada, e quem não está nem aí poxa, está fazendo, dando um jeitinho, pede a
818 prorrogação, fala que não pode, chora e tal, vai esticando. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
819 DINIZ RODRIGUES, FIEMG - eu compactua nas palavras do Dr. Leonardo também, mas só
820 não esquecendo que a gente tem que ter um tratamento igual, a lei é igual para todos, então da
821 mesma forma que o empreendedor pequeno, médio ou grande, em qualquer setor, seja ele
822 industrial ou prestador de serviço ou rural que seja dado o mesmo tratamento de
823 responsabilidade em cima do setor público também que a gente vê aberrações na parte de
824 lixões, se nós formos pegar os 5 mil e tantos municípios no Brasil a gente vê cada coisa triste
825 aí que a gente às vezes até faz denúncia aqui dentro, então a gente sabe da dificuldade porque
826 são níveis de responsabilidades diferentes, infelizmente a legislação leva pra isso, mas que a
827 gente tente levar isso também em pé de igualdade igual Dr. Leonardo coloca, a gente tem que
828 ter uma linha de responsabilidade, eu concordo plenamente, a diretoria da Federação que é a
829 fala do nosso presidente que amanhã está saindo, está indo pra ser presidente da CNI, toma
830 posse em outubro, Dr. Róbson, a fala dele é muito clara, a do Dr. Olavo também, já
831 completando que está assumindo, a preocupação do meio ambiente, mas que nós tenhamos,
832 nós conselheiros que estamos em todas as Câmaras e conselhos na área ambiental de ter uma
833 responsabilidade com aquele empreendedor que queira andar regularmente conforme a
834 legislação manda, a gente tenta aqui é ver uma possibilidade dele dentro da legislação, dentro
835 da lei, ele está cumprindo, ele ter uma certa folga quando ele ter um problema econômico e,
836 como sugestão aqui, quando algum empreendedor chegar e falar, oh, estou com problema
837 econômico, que ele comprove esse problema econômico, estou com problema assim,
838 contabilmente é fácil, é fácil dele pegar essa declaração com contador, fiscalmente e mostra,
839 estou com esse, esse e esse problema, que é mais fácil tanto da equipe jurídica no caso né,
840 nem é equipe técnica, é a jurídica que vai verificar isso, estar verificando mesmo se realmente
841 ele está com esse problema pra gente, o prazo dele tem que ser esse, que senão ele não vai
842 cumprir, que não adianta a gente colocar aqui 1 dia, 30 dias, 45, 60, 90 que não vai, eu
843 acredito que uma obra dessa não demore muito tempo pra ser feita, a gente sabe disso, mas



844 tem a questão ambiental, a econômica, e aí me perguntaram se tem linha de financiamento,
845 tem linha de financiamento, mas se ele estiver algum problema com suas certidões ele
846 também não vai pegar, então é um círculo vicioso, a gente trata com isso aqui praticamente,
847 diariamente aqui dentro da FIEMG que nós somos um posto avançado do BNDES e BDMG,
848 então N empresários aparecem aqui, ah, eu preciso de um capital de giro, preciso disso, às
849 vezes ele nem está precisando disso, às vezes ele está precisando de uma gestão e não está
850 sabendo ingerir o negócio dele, ele não precisa nem de dinheiro, vários já saíram daqui assim,
851 mas tem esses sim, esses problemas, eu estou com dificuldade, tenho que colocar em dia
852 como já fiz, eu estou negociando lá, eu estou negociando aqui, a gente vê essa vontade de
853 melhorar e a questão ambiental melhorou bastante principalmente com os pequenos, eles
854 antes eram totalmente largados né, a gente sabe disso, então a licença corretiva é o que a gente
855 fica sempre martelando na cabeça, o gente, adequem, entrem, porque senão vocês não vão ter
856 linha de créditos, vocês não vão ter acesso a financiamento pra melhorar o seu processo
857 produtivo, isso acontece também, o Raimundo sabe, no setor rural, ninguém, se você for na
858 Cooperativa de créditos ou outros bancos, a primeira coisa que eles vão pedir pra eles me dá s
859 sua licença ambiental, então alguns são meio teimosos, mas a gente um dia venci isso, então
860 era essa a minha colocação. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - uma
861 colocação só pra complementar essas informações todas né, ele entrou com o pedido em
862 setembro, não foi, de prorrogação? Dezembro, quando venceu a condicionante? Vencia em
863 dezembro mesmo, venceu em dezembro? ANDRÉIA, SUPRAM LESTE - foi, mas ele
864 protocolou antes do vencimento. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE -
865 antes do vencimento. ANDRÉIA, SUPRAM LESTE - caso contrário ele teria sido autuado e
866 aí como a gente tem feito em todas as outras alterações, teria sido autuado e assim sim,
867 traríamos o parecer pra reunião, estávamos acompanhando o trâmite do documento, realmente
868 foi protocolado em dezembro, por algum motivo operacional ele teve um atraso mesmo,
869 depois que chegou pra equipe, foi enviado, isso, foi enviado, não sei, porque no documento
870 não tem como informar, teria que ver a tramitação, mas teria que ver a tramitação no sistema,
871 porque pelo documento a gente não tem como saber, mas teve algum atraso, mas de qualquer
872 forma explicando, o documento foi pra equipe mas só que a gente, na solicitação do
873 empreendedor não havia justificativa para prorrogação, então foi enviado um ofício, está no
874 processo, pedindo justificativa pra embasar o parecer, então ele teve um prazo, assim que
875 chegou a informação foi, está hoje na pauta, foi colocado na pauta, teve todo um atraso aí no
876 andamento, mas. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA, UNIVALE - só pra
877 complementar essa informação, então o empreendedor estava contando que com o
878 vencimento seria o quê, em dezembro, e a partir de dezembro ele precisaria de mais 90 dias
879 pra poder complementar o serviço, fazer a obra lá né, de tratamento de efluentes e, nós
880 estamos julgando isso aqui em maio, ou seja, são cinco meses, ele já teve, se for ver
881 teoricamente, ele já teve os 90 dias que ele havia solicitado, só de trâmite aqui dentro já se
882 foram cinco meses e, não houve nenhum tipo de mobilização, se formos analisar friamente, ou
883 seja, quanto mais burocracia, quanto mais tempo, mais o cara deixa rolar a coisa, entendeu, ou
884 seja, a impressão que me dá é que os empreendedores só trabalham sob pressão, só sobre a lei,
885 é, vou pegar esse caso específico, porque já se passaram cinco meses, ele pediu três, tudo bem
886 que burocraticamente demorou pra chegar aqui, mas ele já teve dentro do âmbito temporal,
887 ele já teve os 90 dias, e o quê que foi feito, não, ele está assentado esperando a decisão do
888 conselho, então tem que haver cobrança sim, apertar a questão do tempo, porque é aquele
889 negócio, as coisas só funcionam porque tem um conselho, não funciona como nós
890 gostaríamos que funcionasse mas, é alguma coisa que nó temos pra essas cobranças né, então



891 eu concordo com o capitão ali com a relação a redução desse prazo, agora, seria interessante a
892 definição da quantidade de funcionários dessa empresa, porque eu não imagino um estação
893 tão grande assim pra uma empresa que tem o quê, treze funcionários, é, temos que. SUZANA
894 SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - vamos gente, vamos que já está estendido demais.
895 Conselheiro Pedro, permanece com os 90 dias ou? PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG -
896 eu retiro a proposta, pode ficar na de 60 mesmo. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS,
897 IEF - 60 né? Passemos em votação o processo 12 juntamente com a alteração do prazo de 60
898 dias, os conselheiros que aprovarem permaneçam como estão, APROVADO. **Processo 13.**
899 **Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de**
900 **Operação Corretiva: 13.1 Enio do Nascimento Filho / C&R Revenda de Petróleo Ltda. –**
901 **Com. varejista de combustíveis e lubrificantes – Excl. gás liquefeito de petróleo –**
902 **Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00507/2002/002/2002 – Classe II/A – Apresentação:**
903 **SUPRAM Leste Mineiro.** em discussão, os conselheiros que aprovarem o parecer que
904 permaneçam como estão, APROVADO. **Processo 14. Processo Administrativo para exame**
905 **de Alteração do Projeto de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:**
906 **14.1 Hy Brazil Energia S.A. – CGH Pitangas – Barragens de geração de energia /**
907 **Hidrelétricas e Linhas de transmissão de energia elétrica – Guanhães/MG –**
908 **PA/COPAM/Nº 20602/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste**
909 **Mineiro.** em discussão, os conselheiros que aprovarem permaneçam como estão,
910 APROVADO. Bom gente, chegamos ao final né, da nossa pauta, da votação dos processos.
911 Algum conselheiro queira se manifestar com relação **aos assuntos gerais** que serão
912 tratados? LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - eu queria colocar pro
913 conselho uma situação que acontece, que ocorre no âmbito do órgão ambiental e também até
914 no âmbito do Ministério Público que é muito grave, que diz respeito, que tem haver com
915 instrumento chamado Compromisso de Ajustamento de Conduta às exigências legais, até o
916 advento do Código de Defesa do Consumidor, o CDC, quando havia uma situação irregular
917 no aspecto civil, ou seja, necessidade de alguma obrigação, construir uma estação de
918 tratamento de efluentes, ou não poluir, uma obrigação de fazer, uma obrigação de não fazer,
919 ou ainda de indenizar, o Ministério Público, alguns órgãos né, eram legitimados a ingressar
920 com as ações civis de responsabilização, responsabilização por danos ao meio ambiente, por
921 danos ao consumidor, por vários danos a coletividade, interesses da coletividade, com o
922 advento do código da defesa do consumidor, foi possível celebrar o chamado compromisso de
923 ajustamento de conduta às exigências legais, é esse o nome que está na lei que o pessoal
924 chama de TAC, termo de ajustamento de conduta, então o compromisso de ajustamento de
925 conduta foi uma solução que veio com o código de defesa do consumidor que pra dar
926 agilidade pra muitas vezes chamava o empreendedor e falava com ele, olha, você precisa de
927 fazer uma estação de tratamento de efluentes, você precisa não lançar a poluição, você precisa
928 cumprir essa, essa, essa obrigação de fazer, obrigação de não fazer, ou pagar, ou indenizar, e o
929 empreendedor falar, você tinha que demandar, entrar com uma ação judicial, então a partir
930 desse momento, ou antes disso ainda foi possível perceber que muitos empreendedores
931 quando eram chamados falavam, não, não precisa entrar com uma ação, eu preciso fazer isso
932 e não sabia, eu vou fazer, eu vou fazer, eu vou fazer dentro do prazo X né, então compromisso
933 de ajustamento de conduta é isso, são obrigações com o prazo, com sanções, com multas por
934 sanções até não pecuniárias, não em multa, por exemplo, a sanção pode se encerrar a
935 atividade né, são sanções, esse é o compromisso de ajustamento de conduta, ele tem que ser
936 baseado em alguma lei, em alguma obrigação legal, eu não posso tirar da minha cabeça, você
937 vai construir uma estação de tratamento igual uma estação que tem lá em Dubai, não pode ser



938 assim, tem que ter uma norma, tem que ter um padrão, ou uma deliberação normativa, ou uma
939 Resolução do CONAMA, ou uma lei, tem que haver um ato normativo que diga que aquilo é
940 uma obrigação daquele empreendedor, daí eu faço compromisso assim, é assim, pela lei, só
941 que não é assim que muitas vezes está acontecendo, eu vou explicar para os senhores o quê e
942 vou citar um caso que aconteceu recentemente que veio consubstanciar essa preocupação que
943 a gente tem com relação a esse instituto, é, houve uma alteração legislativa em 2008 na nossa
944 lei estadual que diz respeito a fiscalização pelos órgãos do estado de Minas Gerais, porque
945 esse compromisso passou a ser visto como uma solução pra tudo, por exemplo, eu estou todo
946 irregular, eu vou lá e faço o compromisso né, mas o compromisso, ele não pode ter o objeto às
947 vezes ilícito, ou melhor, ele nunca pode ter objeto ilícito né, ele não pode, como em nenhum
948 acordo pode ter objeto ilícito, nós não podemos contratar uma coisa, por exemplo, tratar aqui
949 pra matar alguém, não pode, matar alguém é crime, então não pode ter contrato pra matar
950 alguém, esse contrato é ilícito, ele não pode ser feito né, e o compromisso também não pode
951 ser feito pra fazer coisas ilícitas né, ele tem que ser pra ajustar as exigências legais, ou seja,
952 tem que ter uma exigência legal e o compromisso tem que estar ajustando essa exigência e a
953 nossa legislação, isso foi um objeto de alteração, passou a dizer o seguinte, toda vez que o
954 órgão ambiental for fiscalizar e descobrir que a pessoa não tem licença ambiental, o quê que
955 ele vai fazer, ele vai embargar aquela atividade, ele vai suspender aquela atividade, o órgão
956 ambientalvai fiscalizar o empreendimento do colega e descobrir que ele não tem licença
957 ambiental sem licença ambiental ele não pode operar, então, primeira lógica é uma
958 consequência lógica que eu paralise o empreendimento dele e ele vai ter chance de regularizar
959 né, só que a lei fala o seguinte também, será embargado mas poderá ser feito um
960 compromisso e, que feito esse compromisso poderá retomar a atividade, mas retomar a
961 atividade enquanto ainda não foi concedida a licença, ué, mas como é que pode isso, isso é
962 ilícito, é ilícito não só por uma questão de lógica não, é porque tem um crime ambiental, do
963 artigo 60, da lei dos crimes ambientais que é operar sem licença ambiental, isso é crime
964 ambiental, pena de seis meses a um ano de detenção, como que eu posso fazer um acordo pra
965 pessoa funcionar se tem um crime ambiental na legislação federal, não pode, esse acordo é um
966 acordo ilícito, ele é um compromisso ilícito, isso está na nossa legislação, houve uma
967 representação nossa ao Procurador Geral da República pra que ele ingresse com uma ação
968 direta de inconstitucionalidade dessa lei estadual, desse dispositivo da lei estadual, e na
969 promotoria nós temos a preocupação de não firmarmos o compromisso, não adianta a pessoa
970 chegar lá sem licença ambiental, ela fala assim, o meu senhor promotor, eu não tenho a
971 licença mas vamos fazer o seguinte, o senhor me dá um prazo de um ano, dois anos pra eu
972 conseguir a licença ambiental, eu vou lá no órgão ambiental, na SUPRAM, eu vou requerer,
973 fixa aí, 15 dias pra requerer, fixa também ai o, 60 dias pro processo dar início lá na SUPRAM,
974 chama a SUPRAM aqui pra assinar junto, pra falar que o processo vai chegar no COPAM em
975 um ano, pode botar, esse acordo todo é ilícito né, ele é ilícito, ele tem é que requerer, e ele tem
976 que parar de operar sem a licença ambiental, é como se, crime, porte ilegal de arma de fogo,
977 aí a polícia apreende a arma de fogo, ela apreende, ela não pode falar o seguinte, olha, você
978 praticou crime de porte ilegal de arma de fogo, então vou fazer o seguinte. vou instaurar os
979 procedimentos BO, vou lavar, você deixa essa arma guardada no seu armário hem, e daí se
980 você for condenado você vai perder a arma, não, se eu constatei que ele esta praticando um
981 crime eu já apreendo a arma dele, se ele for condenado a perda vai ser definitiva, se ele for
982 absorvido, se ele tinha porte e tudo mais, a arma vai ser reinstituída pra ele, vai ser reinstituída
983 depois, porque aquela situação ela aconselha o quê, que recolha a arma, porque os elementos
984 não são de que a arma está correta, porque senão não ia lavar a ocorrência, os elementos



985 indicam que ter a arma é a prática de crime. essa semana eu fui procurado por um
986 empreendedor e, aí até o órgão ambiental procedeu de forma correta, eu estou falando do
987 órgão ambiental, porque como tem essa lei, e o órgão ambiental já seguiu a risca essa lei, já
988 tem até uma ação nossa, não era a SUPRAM, era a FEAM ainda, numa situação semelhante a
989 essa, foi feito um compromisso pra dar um prazo, depois tudo compromisso, pra dar outro
990 prazo, depois foi feito todo compromisso pra dar outro prazo e, lembro o caso aqui, porque
991 era assim, o empreendedor falou assim, olha, eu preciso de um ano, vai fazer o compromisso
992 de um ano, eu vi o compromisso de um ano, eu não acompanhava isso, era o COPAM lá em
993 Belo Horizonte, eu falava, gente porque um ano, porque um ano, o empreendedor falou um
994 ano e o órgão ambiental deu exatamente um ano, quer dizer, porque um ano, será que as
995 medidas técnicas precisam de um ano pra serem realizadas ou é porque o empreendedor quer
996 um ano, aí chegava, dava um ano e ele não cumpria, aí passava mais uns seis meses tal, na
997 hora que começava a processar, fazer alguma coisa, ele aparecia com outra licença, aí ele
998 apareceu e falou, um ano não foi suficiente, eu preciso de seis meses, aí eu, seis meses não é
999 possível, o senhor já perdeu um ano e tudo mais, aí entrava com pedido no processo, entrava
1000 com pedido daí uns sete meses ele aparecia com a licença, aí eu olhava, prorrogação seis
1001 meses, o gente, porque seis meses, não um ano, porque não mais um ano, porque seis meses,
1002 porque não trinta dias, porque seis meses, porque é exatamente o que ele quer, então o que
1003 acontecia era, o que ele falava que era, era, se ele falava que fosse seis meses era seis meses,
1004 se ele falava que era um mês era um mês, e tem um caso aqui é do empreendedor que
1005 chamava Cooperativa Colombo, ele fez um compromisso de ajustamento de conduta no
1006 Ministério Público, não pra operar sem a licença ambiental, foi pra esse compromisso, foi pra
1007 regularizar, foi pra cumprir obra, intervenções de engenharia né, de construção civil, etc, e ele
1008 tem uma ação de execução no curso, que ele não cumpriu aí foi ajuizada a execução e na
1009 última semana nós fomos procurados pelo advogado que já estava representando um outro
1010 empreendedor e falou, olha, aquele empreendedor ele não vai cumprir mais nada, ele quebrou,
1011 ele não vai fazer, essa execução não vai cumprir, essa execução não vai dar em nada, ele
1012 quebrou, mas agora tem uma outra pessoa que está operando o empreendimento que chama
1013 fulano de tal, firma né, Frigo Alpe, e ela não tem licença ambiental e ela está operando, e ela
1014 requereu a licença, inclusive foi vistoriada, foi objeto de uma vistoria da SUPRAM mas ela
1015 não tem licença, nós pedimos a FEAM pra nós firmarmos um TAC, um acordo pra operar até
1016 ter a licença, mas porque fazer esse taque, porque é crime operar sem licença, o senhor não
1017 sabia que é crime, ah sim, é crime, é, então nós precisamos de um TAC porque nós estamos
1018 operando, então, a FEAM recusou fazer esse TAC, falou não, o procedimento tem que acabar,
1019 o procedimento da licença, então nós viemos aqui pra fazer um TAC com o senhor, ué, mas
1020 está operando, quem é o senhor, eu sou o contador, mesmo contador da outra, o advogado é o
1021 mesmo da outra né, então quer dizer, estou vendo um replay de tudo que aconteceu no outro
1022 caso, do outro empreendimento que era Mafrial filial na ocasião, que antes era Ma Frisa,
1023 Aliança, não sei o quê, e por aí foi há muitos anos atrás, vários empreendimentos com os
1024 mesmos funcionários, com o mesmo advogado, com tudo igual, com a mesma máquina, com
1025 o mesmo boi, não, o mesmo boi não era porque o boi morria, é, o mesmo empreendimento e
1026 sempre prorrogando, o COPAM prorrogando, o COPAM prorrogando, prorrogando, porque
1027 isso daqui, essa prorrogação que a gente dá, ela surte muita influência sobre um juiz de
1028 direito, o juiz de direito ele julga tudo, ele julga divórcio, separação, ele pega assim o, não, o
1029 Ministério Público está pedindo aqui alguma medida, porque o cara está falando que está
1030 operando sem licença, não, mas pera aí, o COPAM prorrogou, então, aí suspende, redesigna a
1031 audiência, dá mais uma prorrogação também, porque o órgão ambiental que tem as pessoas



1032 que tratam de meio ambiente, que tem os técnicos, está falando que é mais um ano, como é
1033 que eu, juiz, que não mexo com nada disso, que faço tudo, vou falar que não, que é agora né,
1034 que tem que ser agora, alguns falam que é agora mas, então isso gera muito efeito, então o
1035 advogado me procurou e falou, olha, queremos fazer o TAC, e eu falei, não é possível doutor,
1036 ou melhor, é possível, nós vamos fazer o seguinte, nós vamos fazer um TAC, aí eu ainda falo
1037 assim, qual o prazo que o senhor acho razoável pra fazer isso daí, aí ele, seis meses, então
1038 vamos suspender o empreendimento, o funcionamento por seis meses aí o senhor cumpre as
1039 obrigações, depois dos seis meses, quando estiver a licença falando que está tudo bem, que a
1040 estação de tratamento funciona, que o sangue não vai pro rio, tudo mais que se espera que
1041 funcione, funciona, aí o senhor vai operar o empreendimento, não, mas aí não me interessa,
1042 não me interessa, eu vou continuar funcionando, então é o caso que eu estou relatando, já
1043 instaurei o inquérito, a SUPRAM vai receber uma requisição de perícia lá no local, de
1044 inspeção lá no local, que tem que ser feita logo né, então vejam a gravidade da situação,
1045 vejam a gravidade da situação, então com esse assunto geral né, eu estou fazendo uma
1046 advertência né, a todos nós sobre o quê que serve o compromisso de ajustamento de conduta,
1047 não é compromisso de ajustamento de conduta, não é um cheque branco, não é pra legalizar o
1048 que está errado, o compromisso de ajustamento de conduta, olha só, é compromisso de
1049 ajustamento de conduta às exigências legais, o que faz ser legal não é assinar o compromisso,
1050 o que faz ser legal é cumprir o compromisso, e cumprir uma coisa que seja uma coisa lícita,
1051 que seja uma coisa correta, cumprir uma coisa que não é correta, não transformou isso, e aí
1052 que eu falo que é no âmbito da SUPRAM e no âmbito do Ministério Público também, porque
1053 nós já tivemos conhecimento de problemas ao inverso, chegava no COPAM ou na SUPRAM,
1054 que não era SUPRAM era FEAM, então alguém tinha uma mineração que estava totalmente
1055 irregular e a pessoa procurava o promotor e falava, olha, queremos fazer um TAC, mas fazer
1056 um TAC se a pessoa não tinha licença ambiental, aí o órgão ambiental ficava todo melindrado
1057 né, poxa, como é que eu vou autuar se ele fez um acordo com o promotor de justiça que ele
1058 vai ter um ano pra ele ter a licença ambiental, ele não tem licença hoje, ele tem que ser
1059 autuado, tem que ser multado hoje, mas como que eu vou multar se ele tem um acordo com
1060 promotor que ele tem um ano pra fazer, não pode, não pode isso, esse acordo é nulo e
1061 recentemente o STJ, o Tribunal de São Paulo anulou um TAC de uma situação que até sito
1062 nessa representação ao procurador geral da república pra que ele ingresse com a ação direta de
1063 inconstitucionalidade quanto esse caso em São Paulo, e teve um outro caso agora que chegou
1064 ao STJ do Rio Grande do Sul, dois TAC's foram anulados o primeiro o Ministério Público
1065 entrou com uma ação e pedia pra ele fazer uma obrigação e pra ele indenizar o valor aí no
1066 meio do ação o Ministério Público fez um acordo pra ele cumprir a obrigação e a indenização
1067 foi deixada de lado, ninguém falou mais nela e, o juiz homologou com o empreendedor esse
1068 acordo, a SABESP que é o equivalente a SUPRAM no estado de São Paulo recorreu, falando
1069 pro tribunal de São Paulo, pera aí e a indenização, e o Tribunal de São Paulo declarou nulo
1070 esse TAC, porque o TAC ele tem que proteger integralmente o meio ambiente, ele não pode
1071 ser meio, mais ou menos pra regularizar a metade, ele tem que ser pra regularizar tudo e,
1072 outro caso no Rio Grande do Sul a promotora de justiça fez, é um caso que não tem nada a ver
1073 com isso, mas ela fez pra destinar um micro-computador para um órgão ambiental e o STJ
1074 anulou, ele falou o seguinte, não, é obrigação de fazer pra recuperar o meio ambiente não
1075 órgão e se houver necessidade de indenização de recurso, ele não pode ir, ele tem que ir pro
1076 fundo e do fundo pode até o órgão apresentar um projeto no fundo que precisa de micro-
1077 computador pra fiscalizar, mas o recurso tem que ser pro fundo, anulou TAC nessa situação,
1078 então é com isso que, concluindo né, é necessário a fiscalização do empreendimento Frigo Alf



1079 e é necessário que nós tenhamos todo cuidado pra prorrogarmos condicionante, pra
1080 prorrogarmos licença, pra entendermos que de repente não teve infração porque estava sem
1081 licença, mas não aconteceu nada demais naquele meio tempo, se está sem licença, tem a
1082 sanção para estar sem a licença. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS, IEF - conselheiro
1083 Pedro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG - é doutor, eu acho que o senhor coloca, é
1084 importantíssimo pra todos nós né, se analisar o que o senhor acaba de colocar erramos demais
1085 em dar 60 dias ao empreendedor, erramos junto com o empreendedor porque é o seguinte, ele
1086 teve cinco meses na marra, sem ninguém dá né, então eu acho que o correto que nós deveria
1087 ter feito é que a polícia ambiental fosse lá amanhã e olhasse, se ele já estivesse feito, bem, e aí
1088 se não estivesse, é parar o empreendimento. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
1089 PÚBLICO - mas ele já tinha dito que não tinha feito, não precisava nem da polícia ir lá.
1090 PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG - então é fechar o empreendimento dele até que ele
1091 fizesse, pra ele vir pedir a licença pra funcionar né, eu acho que as colocações do senhor está
1092 correta, é um ditado antigo vivendo e aprendendo né, e é assim que a gente faz quando a gente
1093 se encontra dentro de um conjunto, bom, eu entendi bem, eu acho que é por aí. Eu queria
1094 fazer umas colocações aqui, queria pedir licença à mesa pra uns minutinhos a mais,
1095 praticamente estou despedindo de todos vocês, a minha última participação minha como
1096 conselheiro nessa casa, mas dizer pra vocês primeiro lugar pedir desculpas a todos de alguma
1097 falha da gente, de alguma coisa que a gente deixou de cumprir aqui, os deveres da gente, mas
1098 dentro do meu tempo me parece que eu falhei a única reunião foi a passada, em todas eu
1099 estive participando, mas pedir desculpas pelos debates, pelas discussões da gente, mas que foi
1100 tudo providencial realmente a participação da gente aqui dentro e dizer pra vocês aprendi
1101 muito, estou feliz da vida de participar junto com vocês, acabo de aprender mais uma com
1102 doutor né, então eu saio do movimento mas com um conhecimento bastante grande, aprendi
1103 dentro das minhas participações junto com vocês, deixo o movimento sindical com
1104 ressentimento muito grande com nosso próprio movimento porque eu fui tirado do
1105 movimento dentro de uma base de uma ditadura, considero assim uma ditadura, porque eu
1106 trabalho representando a regional de 60 sindicatos, 60 cidades e essas 60 cidades numa
1107 reunião me indicava pra mais um mandato mas, o presidente da nossa federação é que monta
1108 a chapa, na hora da montagem a chapa ele me retirou sem nenhuma explicação, sem nada e eu
1109 fiquei do lado de fora, a eleição foi dia 07/05 e meu mandato vai até dia 13/06, dia 13/06 já é
1110 a posse dos novos integrantes da direção da nossa Federação, agradeço de coração, obrigado a
1111 vocês todos, não é que vou sumir, vamos estar se encontrando, mas como conselheiro do
1112 movimento sindical dos trabalhadores rurais do Vale do Rio Doce hoje é a minha última
1113 participação com vocês, obrigado a todos. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG -
1114 o Afonso Bretas que é o titular não pode estar presente e aqui eu estou com satisfação
1115 participando dessa reunião, eu quero falar especialmente em relação ao que o companheiro
1116 Pedro expôs aqui para nós, é, eu não sei porque cargas d'aguas se pensou que, pelo menos
1117 parece que se criou uma cultura, ainda bem que no passado, agora já não é mais verdade que
1118 FAEMG é oposto de FETAEMG, pelo contrário, e a performance, o comportamento do Pedro
1119 e o relacionamento entre nós representando a FAEMG foi o mais amistoso possível e isso não
1120 acontece apenas entre o Pedro representando a FAEMG e aqueles que representam a
1121 FETAEMG e os que representam a FAEMG, mas até mesmo a nível de sindicato rural e
1122 sindicato dos trabalhadores rurais, não existe antagonismo nenhum, existe é
1123 complementaridade o que é muito salutar para o setor agropecuário, setor rural, em relação ao
1124 Pedro, Pedro, leve consigo a convicção, a certeza do nosso maior apressado pela sua pessoa,
1125 pelo trabalho que você realizou durante toda a sua gestão, esse é o nosso pensamento, nós



1126 estamos aqui falando em nome da FAEMG. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA DA COSTA,
1127 UNIVALE - completar a fala do Leonardo, uma sugestão pra mesa, tem mais ou menos um
1128 ano e meio que eu não participa das reuniões, sou suplente da Waleska, e eu sempre comentei
1129 com ela o seguinte, quando a gente pega um processo desse pra ler, afinal de contas a gente
1130 não sabe tudo né, não tem como saber tudo, só ele mesmo, eu pego um processo desses e
1131 quando entra, por exemplo, na parte de fauna, nome científico, isso aí eu atropelo e vão
1132 embora né, agora, a Waleska não, ele esmiúça os bichinhos ali ao máximo, agora, eu dou
1133 ênfase a minha área né, o setor que eu trabalho, que eu desenvolvo, tenho enorme
1134 conhecimento e eu tinha conversado já a bastante tempo com a Waleska e até ia fazer uma
1135 sugestão na época né, mas aí outras tarefas né, outros afazeres, acabamos esquecendo disso,
1136 mas já que eu estou aqui gostaria de levantar essa questão né, da sugestão de, se for possível,
1137 que afinal de contas tem que respeitar a uma proporcionalidade, a colocação de uma nova
1138 cadeira para, eu não sei nem de quê que sou titular aqui, deixa eu ver, cientistas, ou
1139 tecnólogos, a gente quebra o galho né, pesquisadores por conta dessa questão de avaliação,
1140 que eu acho que a avaliação técnica é muito importante, muito importante, tem coisas que, por
1141 exemplo, eu com certeza passa por mim batido que por ela não passaria e vice-versa né, não
1142 estou dizendo necessariamente em meu nome, mas eu acho que uma nova cadeira dentro
1143 dessa área, de pessoas que pudessem avaliar melhor determinados projetos seria interessante,
1144 então fica aqui como uma sugestão. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE - na verdade, essa
1145 cadeira, não somos nós, nem a FEAM, nem o COPAM quem determina, são os interessados,
1146 abertura pra participação no COPAM ela é muito livre, inclusive existe uma eleição, existe
1147 uma inscrição e uma eleição, então ela é aberta, ela é feita através de edital, pública e aqueles
1148 interessados, inclusive as ONGs, as empresas, as Universidades, a representatividade da
1149 comunidade está convocada para participar, todos vocês estão aqui porque atenderam a
1150 convocação do edital, aqueles que não estão é porque não se interessaram ou não conheceram
1151 e mais do que nunca eu convoco a comunidade sempre para participar, porque quem legitima
1152 as nossas análises é a comunidade, a comunidade científica, a comunidade política, a
1153 comunidade administrativa, ou seja, vocês que aqui estão, quanto mais participativa for, mais
1154 legítima é essa reunião, então a representatividade que aqui está é a demonstração do
1155 compromisso da comunidade com o meio ambiente, a comunidade que tem compromisso com
1156 o meio ambiente ela vem aqui se fazer representada, se ela não aqui está é porque a
1157 comunidade não se interessa pela preservação do meio ambiente, então, eu inclusive
1158 parabeno que hoje né, nós temos número bem interessante de conselheiros e eu como uma
1159 pessoa que estou na questão ambiental a 30 anos eu posso falar isso de cadeira, então, se não
1160 aqui está é porque ou não se interessou ou não buscou informação, porque o edital fica
1161 exposto no prazo da lei né, e todos aqueles que se interessarem, que tiverem
1162 representatividade são convocados, inclusive nós damos treinamento e no treinamento desse
1163 conselho que aqui hoje está só vieram 11 pessoas, 11 pessoas, então, e outra coisa, quem
1164 convidou e quem convocou fui eu, fui eu mesma, então eu acho que está na hora também né,
1165 de um, não precisa falar, não é mesmo, mas nós, eu também havia pedido a oportunidade pra
1166 falar, eu estou junto com a SUPRAM, nós estamos organizando um alinhamento estratégico
1167 onde os senhores serão convocados para presenciarem algumas palestras e algumas instruções
1168 sobre como agir no COPAM, porque como tem o promotor que sabe, conhece a lei, como tem
1169 outros que conhecem os professores, os estudantes de direito, existem outros que não tem essa
1170 informação e não foi falta da SUPRAM, eu não vou discutir aqui a falta de quem foi, mas não
1171 foi falha da SUPRAM, então vou dar mais essa chance e eu estou dizendo, vou dar, porque foi
1172 uma ação minha, pessoal, que eu quero e faço questão que enquanto aqui eu estiver, este



1173 COPAM e a SUPRAM estejam bem afinados pra que nós possamos realmente proceder a
1174 gestão ambiental do nosso território e para isso eu conto com todos vocês, nós vamos
1175 apresentar a data que vai ser realizado esse alinhamento, vai ser um momento muito
1176 interessante, um momento de integração e de interação de todos da SUPRAM com os
1177 conselheiros que isso é muito importante, inclusive ontem os senhores conselheiros receberam
1178 um convite, anteontem, para que comparecessem a SUPRAM pra gente discutir sobre os
1179 processos da pauta, porque, nem todos tem tempo pra ler e, também eu vou cobrar a leitura
1180 dos pareceres, é muito importante que o parecer venha pra prova na ponta da língua, o parecer
1181 tem que vir redondinho, porque nossas reuniões serão mais rápidas, mais precisas e mais
1182 objetivas, concordo comigo, mau de professor não é mesmo, está bom então, muito
1183 obrigada, desculpe aí né, a forma com que eu faço, afinal de contas eu sou gestora daquilo que
1184 eu escolhi pra ser o meu caminho, muito obrigada. ALICE LORENTZ DE FARIA
1185 GODINHO, MOV. PRÓ RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI - Maria Helena,
1186 aproveitando, reforçando a palavra do Alexandre, a essa altura como seria possível criar essa
1187 nova cadeira já, imediato, e a segunda coisa, se atendida eu queria ter uma cadeira cativa entre
1188 eles dois, pode? LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - agora, curioso é
1189 o seguinte, os senhores receberam aquela visita da pesquisa da PUC, pesquisar o perfil dos
1190 conselheiros e tal, quando eu entrei no COPAM, o Ministério Público quem tinha acento era o
1191 Procurador Geral de Justiça, Procurador Geral de Justiça ele designa então os promotores, no
1192 caso eu fui designado desde o início e na ocasião o Ministério Público integrava o Poder
1193 Público, porque fala-se em conselho paritário, deveria ter nesse conselho o Poder Público, os
1194 empreendedores, a sociedade civil de forma em que nenhum setor predominasse sobre os
1195 demais, ou seja, o poder público não pode ter todas as cadeiras, senão o poder público
1196 combina, vota sempre, esse seria o princípio né, do conselho, deveria ser paritário, na ocasião
1197 o Ministério Público integrava o poder público, uma coisa com a qual eu nunca concordei
1198 assim, porque isso é coisa do Ministério Público, mas ele se enxerga fora do poder público,
1199 que ele tem dependência né, com relação aos outros órgãos né, então ele, a obrigação dele é
1200 tutelar os interesses sociais ou individuais indisponíveis, então não teria, a empresa, não
1201 poderia nem se ele quisesse ser tutelado por ele, então.,as estava no poder público, quando
1202 recebi o pesquisador agora da PUC, ele me perguntou assim, é o seu conselho, é, qual o setor
1203 que o senhor, e eu falei assim, olha, agora você me pegou, eu acho que é poder público, mas
1204 eu preciso olhar aqui o decreto, e esses tem essa eleição e tudo mais, mas o número de
1205 conselheiro e tudo está determinado num decreto, ou seja, no ato do governador, governador
1206 do estado de Minas Gerais é que, e aí eu fui, tinha um decreto na minha cabeça, fui procurar
1207 um decreto, quando acessei esse decreto eu descobri que ele tinha sido revogado, já tinha um
1208 outro decreto, eu vi lá né, quando acessei o outro decreto, ele falava assim, tinha lá poder
1209 público, tinha lá, convidados, o Ministério Público estava em convidados, e eu falei com ele,
1210 agora eu não sei, convidado, agora eu não sei se é convidado do poder público ou se eu sou
1211 convidado da sociedade civil, porque eu sempre enxerguei que o Ministério Público estaria
1212 melhor encaixado no setor sociedade civil né, e ainda sim com relação a essa questão da
1213 paridade eu sempre observei ela com uma certa crítica, não pelo sentido de que dividir assim,
1214 por exemplo, poder público, empreendedor, sociedade civil, não é que estivesse absurdo,
1215 errado, nada disso, mas é porque, até tive lendo um livro que eu indico a leitura, é muito bom,
1216 chama-se A Insustentável Leveza da Política Ambiental, esse livro, ele enfoca muito o
1217 COPAM de Minas Gerais, os pesquisadores estudaram várias situações da Política Ambiental
1218 e enfocando muito o funcionamento do COPAM do Conselho de Política Ambiental e nesse
1219 livro eles criticam muitas coisas do funcionamento do COPAM, e uma das coisas que eles



1220 falam, que eles criticam, que eles falam que é o, a medida que as pessoas vão ficando velhas
1221 no COPAM elas vão angariando um certo conhecimento de estratégia né, de como funciona,
1222 de como votar, dos procedimentos, deliberações normativas, elas acabam monopolizando as
1223 vezes as discussões e ao mesmo tempo também por outro lado há uma certa pacificação, de
1224 repente determinadas pessoas que de inicio se colocavam em oposição com relação vão
1225 chegando num consenso e esse consenso não necessariamente é bom, ele pode ser nocivo pro
1226 meio ambiente, vai se formando uma certa jurisprudência, de repente o determinado
1227 conselheiro que era sociedade civil, ele já sabe que ele é voto vencido naquela situação que
1228 ele vai perder, ele passa a não mais ser voto vencido, ele passa a fazer, votar junto com os
1229 demais, de repente aqui ele votava contra e com o tempo ele começa a achar que ele era
1230 minoritário e tudo mais e passa a não votar contra esse tipo de coisa vai acontecendo e, esse
1231 saber jurídico, ele acaba ficando muito preso no poder público porque está sempre ali que é
1232 um, digamos assim, profissional dali, assim como o Ministério Público também é, eu estou
1233 desde o início, Marco Antônio também e porque que o Marco Antônio está desde o início,
1234 porque ele é uma pessoa, assim como eu, ele é pago, ele está ali porque ele é empregado pra
1235 atuar naquele, diferentemente de repente da senhora Alice, então eu observo que esse angariar
1236 saber jurídico no conselho de política ambiental ele se dá muito mais no poder público e no
1237 empreendedor, no ramo do empreendedor, porque o empreendedor paga um especialista pra
1238 ficar ali representado ele pro resto da vida, enquanto for interessante, inclusive, se aquele
1239 especialista passar a não ser interessante ele tira e paga o outro, e a sociedade civil não, fica
1240 dois anos, daqui a pouco a senhora sai, e nunca mais vai voltar, talvez volte, mas perde-se
1241 conhecimento, que é importante também ter essas palestras e tudo mais, então essa, tem essa
1242 questão dessa, uma outra questão é despedir do senhor Pedro, vai ser lamentável, o senhor
1243 contribuiu muito, sempre foi ativo na reunião, tem uns colegas que são mais silenciosos,
1244 digamos assim, mas o senhor sempre colocou o ponto de vista do senhor e tudo mais e tal, e
1245 sempre enriquecendo a nossa discussão né, então eu lamento muito que o senhor vá se retirar,
1246 espero que o senhor seja substituído por alguém a altura. ALEXANDRE SYLVIO VIEIRA
1247 DA COSTA, UNIVALE – só pra complementar a fala da companheira, acho que no ano
1248 retrasado a Waleska, ela saiu estrategicamente, porque as reuniões eram fora de Valadares e
1249 ele dava carona aqui, 150 km, 200 km e eu estava em todas né, exatamente, cada um deles,
1250 era tempo pra ir dialogando né, e engraçado que eu comecei a ler esse processo e eu vi a
1251 importância deles, por exemplo, a gente pegar hoje aqui essa da Usiminas, misturadora de 20
1252 mil toneladas por dia, senhores, isso é uma coisa quase que imaginável, se você falar da Vale
1253 que é segunda mineradora do mundo, como apareceu em um dos processos aqui que queria
1254 que a montanha de rejeitos fosse de 100 metros de altura pra 125 metros, eu fiquei
1255 imaginando uma montanha de rejeitos de 100 metros de altura, então a gente vê o grau de
1256 importância disso e uma análise sucinta disso, porque quando você está falando, você não está
1257 falando de micro não, claro que nós entramos na discussão aí dessa empresa agora, mas é um
1258 montante, companheiro da CENIBRA aí não me deixa mentir né, a gente não está falando em
1259 coisas pequenas não, são coisas monstruosas, fiz conta rápida de cabeça aqui, mas pera aí, só
1260 a USIMINAS aqui consome 1% de todo corretivo que a agricultura usa no Brasil inteiro
1261 durante um ano, isso é muita coisa, então esse processo tem que ser muito bem analisados,
1262 muito bem interpretados realmente, porque depois que vem a canetada, aí depois não adianta
1263 chorar em cima do leite derramado né, então essa é a minha visão, por isso surgiu a minha
1264 proposta, e sem contar também que é, como suplente a gente perde um pouco o fio da coisa,
1265 tinha um ano e meio que eu não participava né. SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS,
1266 IEF - até que está bem participativo né, aqui gente, chegou à mesa o livro de inscrição de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1267 manifestação, apesar da hora já estar avançada, então u ler o nome de algumas pessoas que se
1268 quiserem manifestar viu: Marcelo Axer Rezende, Gilson de Souza Souto Júnior, André
1269 Senanper, Eloísa Cristina Notinhe, Paulo Emilio Guimarães, Frederico Aires, Alexandre
1270 Costa, Patrícia Mara Rodrigues, Ariela, ah já foi né a Ariela, alguns acabaram se
1271 manifestando mesmo né, antes do livro chegar. Bom gente, já está encerrada a nossa reunião,
1272 desejamos ao senhor Pedro né, tudo de bom pro senhor seu Pedro, realmente foi de muita,
1273 apesar de ter vindo só três vezes, mas sempre o senhor está se manifestando e a gente quer
1274 deixar aqui um grande abraço pro senhor viu. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG -
1275 agradeço as colocações dos companheiros e o entendimento né, que a participação da gente
1276 foi assim um pouco meia rúdida pelo pouco conhecimento e tal, mas a consideração dos
1277 companheiros como ela foi objetiva, deu pra tirar algum proveito, eu acho que é uma
1278 felicidade muito grande pra mim e. maior ainda do reconhecimento da companheirada que foi
1279 companheiro dentro desse processo, então saio de cabeça erguida e feliz da vida com vocês,
1280 obrigado a todos.